

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Departamento de Direito

SAMUEL TIAGO CARMO DOS REIS

**NARRATIVAS POLÍTICAS NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA NO CONFLITO
RÚSSIA X UCRÂNIA**

Ouro Preto

2025

SAMUEL TIAGO CARMO DOS REIS

NARRATIVAS POLÍTICAS NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA NO CONFLITO
RÚSSIA X UCRÂNIA

Monografia apresentada ao curso de Graduação em
Direito da Universidade Federal de Ouro Preto,
como requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Direito.

Área de concentração: Direito Internacional

Orientador: José Luiz Singi Albuquerque

Ouro Preto

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R375n Reis, Samuel Tiago Carmo dos.

Narrativas políticas na argumentação jurídica no conflito Rússia X Ucrânia. [manuscrito] / Samuel Tiago Carmo dos Reis. - 2025.
57 f.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz Singi Albuquerque.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Direito .

1. Guerra. 2. Guerra (Direito internacional público). 3. Relações internacionais - Conflito Rússia-Ucrânia. 4. Ciência política - Utopias. I. Albuquerque, José Luiz Singi. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 34

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB1716



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DIREITO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Samuel Tiago Carmo Dos Reis

Narrativas políticas na argumentação jurídica no conflito Rússia X Ucrânia

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito

Aprovada em 08 de abril de 2025

Membros da banca

Doutor José Luiz Singi Albuquerque - Orientador Universidade Federal de Ouro Preto
Doutor José Luiz Singi Albuquerque - Universidade Federal de Ouro Preto
Doutor Edvaldo Costa Pereira Junior - Universidade Federal de Ouro Preto
Doutor Felipe Comarela Milanez - Universidade Federal de Ouro Preto

José Luiz Singi Albuquerque, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Singi Albuquerque, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/04/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895502** e o código CRC **6C4352B9**.

AGRADECIMENTOS

Muito feliz por realizar o sonho de me formar Bacharel em Direito pela UFOP, sonho este compartilhado com meus familiares e todas as pessoas que me cercam. Esta monografia é a expressão final da concretização desse objetivo.

Agradeço, primeiramente, a Deus e a todos que dedicaram suas orações a mim. Foi com fé que venci essa etapa, e é com gratidão que sigo meu caminho.

Este trabalho também é fruto da confiança que meu pai e minha mãe depositaram em mim. Sou grato por toda a ajuda: cada ligação, mensagem ou oração. A saudade, nesses mais de cinco anos, foi muito difícil, mas hoje me orgulho de dizer que tive o apoio e o amor incondicional de vocês na conclusão dessa jornada. Esta vitória é nossa!

Carrego comigo uma imensa gratidão pelo apoio e amor do meu irmão Saulo, da minha tia Noeme, da tia Ana e da minha avó Alice (vó Lice). Não há nada que pague a felicidade e a gratidão de ter vocês em minha vida. Obrigado! Registro ainda meu amor e carinho pelo meu avô Antônio (vô Totonho) (*in memoriam*), exemplo de ternura e cuidado.

Aos amigos do curso de Direito, agradeço de coração. À Isadora Vaz, por estar ao meu lado desde o primeiro período, muito feliz por saber que nem pandemia, nem greve, nem intercâmbio foram capazes de enfraquecer nossa amizade. Ao amigo Vinícius Moreira, obrigado por estender a mão quando precisei. Grato por deixarem essa jornada mais tranquila e alegre. Contem comigo sempre que precisarem.

À minha namorada, Izabela, meu amor e gratidão. Obrigado por estar comigo e por me amparar nos momentos mais difíceis desta reta final. Foram tempos particularmente desafiadores, e sou eternamente grato por sua compreensão, paciência e presença constante. Feliz por compartilhar a vida com você. Te amo!

A todos os meus amigos de São Tiago e, em especial, aos amigos que fiz na minha querida República Tonteria, minha casa em Ouro Preto, feliz por finalmente fazer parte do grupo de ex-alunos. Feliz pelos grandes momentos vividos ao lado de pessoas tão incríveis.

Agradeço a cada professor que tive no Departamento de Direito e pela contribuição à minha formação. Minha eterna gratidão pelo conhecimento compartilhado. Em especial, agradeço ao meu orientador e amigo, Professor Dr. José Luiz Singi Albuquerque. Obrigado, Guga, por cada conselho e, especialmente, por confiar no meu trabalho.

Este trabalho tem o nome de cada um de vocês!

*“Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso!
Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus,
estará com você por onde você andar.”*

(Josué 1:9)

RESUMO

O presente estudo investiga o papel das narrativas políticas na argumentação jurídica do conflito entre Rússia e Ucrânia, analisando discursos e posicionamentos apresentados no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas ao longo de 2022. A pesquisa, conduzida no âmbito do Direito Internacional, examina como a Rússia, Ucrânia, Estados Unidos, Brasil e China constroem justificativas jurídicas e políticas para sustentar suas posições no conflito. A partir de uma abordagem histórico-contextual, o trabalho traça as raízes do embate, desde a dissolução da União Soviética, passando pela Revolução Laranja de 2004, a anexação da Crimeia em 2014 e a escalada das tensões em Donbass, até culminar na chamada “Operação Militar Especial” russa em 2022. O estudo também discute a influência do complexo militar-industrial, a seletividade das sanções internacionais e a instrumentalização midiática da guerra. Utilizando a teoria de Martti Koskenniemi sobre "apologia e utopia", o trabalho avalia como as justificativas jurídicas oscilam entre uma fundamentação normativa abstrata e uma pragmática baseada na correlação de forças. A análise dos discursos evidencia que o Direito Internacional, longe de ser um conjunto neutro de regras, é frequentemente mobilizado como ferramenta política. Além disso, a pesquisa reflete sobre a ineficiência do Conselho de Segurança da ONU diante do poder de veto das potências, ressaltando a dificuldade de efetivar princípios de direito internacional em um sistema dominado por interesses estatais. Conclui-se que a guerra Rússia-Ucrânia exemplifica a tensão permanente entre legalidade e poder, demonstrando que a argumentação jurídica, no campo das relações internacionais, não se dá de forma isenta, mas como parte da disputa política global.

Palavras-chave: Conflito Rússia-Ucrânia; guerra; direito internacional; narrativas jurídicas; Conselho de Segurança; apologia; utopia; Martti Koskenniemi.

ABSTRACT

The present study investigates the role of political narratives in the legal argumentation surrounding the Russia-Ukraine conflict, analyzing speeches and positions presented at the United Nations Security Council throughout 2022. Conducted within the scope of International Law, the research examines how Russia, Ukraine, the United States, Brazil, and China construct legal and political justifications to support their stances in the conflict. Drawing on a historical-contextual approach, the study traces the roots of the dispute—from the dissolution of the Soviet Union, through the Orange Revolution of 2004, the 2014 annexation of Crimea, and the escalation of tensions in Donbass—culminating in the Russian “Special Military Operation” in 2022. It also discusses the influence of the military-industrial complex, the selectivity of international sanctions, and the media instrumentalization of the war. Using Martti Koskenniemi’s theory of “apology and utopia,” the work evaluates how legal justifications oscillate between an abstract normative basis and a pragmatism grounded in the correlation of forces. The analysis of the speeches shows that International Law, far from being a neutral set of rules, is frequently employed as a political tool. Furthermore, the research reflects on the inefficiency of the UN Security Council in the face of the veto power of major powers, underscoring the difficulty of enforcing universal principles in a system dominated by state interests. It concludes that the Russia-Ukraine war exemplifies the enduring tension between legality and power, demonstrating that legal argumentation in international relations is not impartial, but rather part of the global political dispute.

Keywords: Russia-Ukraine conflict; war; international law; legal narratives; Security Council; apology; utopia; Martti Koskenniemi.

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul
COI	Comitê Olímpico Internacional
CS	Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIMARS	<i>High Mobility Artillery Rocket System</i>
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
UE	União Europeia
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. O CONTEXTO HISTÓRICO ANTERIOR AO CONFLITO ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA.....	10
2.1. Nem uma polegada a leste.....	10
2.2. A Herança Pós-Soviética e as Primeiras Tensões.....	11
2.3. A Revolução Laranja (2004) e o Alinhamento Político.....	11
2.4. A Primavera de 2014: Euromaidan e a Anexação da Crimeia.....	12
2.5. O Conflito em Donbass e os Acordos de Minsk.....	14
2.6. Crescentes Tensões e o Caminho até 2022.....	14
3. A DIMENSÃO INTERNACIONAL DO CONFLITO: CONTEXTO QUE ULTRAPASSA AS FRONTEIRAS DE RÚSSIA E UCRÂNIA.....	16
3.1. O Complexo Militar-Industrial e o Discurso de Eisenhower.....	16
3.2. A Narrativa Midiática: A disputa entre o Mocinho Bom e o Bandido Mau.....	17
3.3. Precedentes: A Guerra na Geórgia e a Contenção da Influência Americana.....	17
3.4. A Exclusão da Rússia e da Bielorrússia nos Jogos Olímpicos e a Questão Israel e Palestina.....	18
3.5. A Necessidade de uma Análise Sistêmica e Jurídica.....	18
4. DOS EVENTOS NOTICIADOS NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU NO ANO DE 2022.....	20
5. DAS DEFINIÇÕES DE APOLOGIA E UTOPIA SEGUNDO KOSKENNIEMI.....	33
5.1 Da Apologia.....	33
5.2. Da Utopia.....	35
6. DA ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES DOS PAÍSES NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU.....	38
6.1. Das Declarações Russas.....	39
6.2. Das Declarações Ucrânicas.....	42
6.3. Das Declarações Estadunidenses.....	45
6.4. Das Declarações Brasileiras.....	46
6.5. Das Declarações Chinesas.....	47
6.6. Síntese das declarações.....	48
7. DA INEFICIÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU.....	50
8. CONCLUSÃO.....	53
REFERÊNCIAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe-se a analisar o conflito Rússia x Ucrânia a partir de uma perspectiva histórico-jurídica, buscando compreender como os discursos e as narrativas internacionais são construídos e disputados no âmbito do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CS). Para tanto, parte-se de um retorno aos acontecimentos que sucederam o fim da União Soviética, em 1991, período em que a Ucrânia emergiu como Estado independente, mantendo laços econômicos e culturais profundos com a Rússia. Esse contexto é fundamental para compreender a expansão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para o Leste Europeu, a Revolução Laranja (2004) e os episódios de 2014, quando ocorreram a deposição do governo eleito, o Euromaidan e a posterior anexação da Crimeia pela Rússia.

A análise do conflito não se restringe às suas dimensões regionais. Aborda-se também o complexo militar-industrial e a forma como a lógica econômica e os interesses das grandes potências influenciam os desdobramentos bélicos, bem como o papel de grandes conglomerados da mídia corporativa ocidental na construção de narrativas que frequentemente reforçam a polarização entre “mocinho” e “bandido”. Nesse sentido, destaca-se a seletividade das punições impostas por organizações internacionais, exemplificada pela exclusão de atletas russos e bielorrussos de competições esportivas, em contraste com a ausência de sanções similares para outras nações que enfrentam graves acusações de violações de direitos humanos.

A fim de evidenciar a posição de cada ator (Rússia, Ucrânia, Estados Unidos, Brasil e China), o trabalho traz uma linha do tempo dos eventos mais marcantes de 2022 tal como divulgados no CS. Essa sistematização fornece uma visão panorâmica e comparativa das justificativas jurídicas, políticas e humanitárias invocadas por cada parte. Para interpretar essas manifestações discursivas, recorre-se aos conceitos de “apologia” e “utopia”, de Martti Koskeniemi, os quais permitem evidenciar como o Direito Internacional ora é utilizado para legitimar práticas estatais (apologia), ora se reveste de princípios ideais que nem sempre encontram aderência na realidade (utopia).

Por fim, discute-se a ineficiência do Conselho de Segurança perante as limitações estruturais do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o poder de veto dos membros permanentes. Essa dinâmica reforça o contraste entre a promessa universalista de uma segurança coletiva e a dependência em relação aos interesses políticos das grandes potências. Dessa forma, o estudo busca iluminar a tensão, inerente ao Direito

Internacional, entre a defesa de princípios superiores e a instrumentalização normativa de acordo com as conveniências de poder, oferecendo uma perspectiva crítica sobre os desafios contemporâneos na governança global.

2. O CONTEXTO HISTÓRICO ANTERIOR AO CONFLITO ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA

A compreensão do conflito entre Rússia e Ucrânia exige um retorno às transformações políticas e sociais que se desenvolveram ao longo do pós-Guerra Fria. Embora o desfecho da dissolução da União Soviética (URSS) tenha ocorrido em 1991, suas consequências reverberaram nas décadas seguintes, impactando a geopolítica de toda a região do Leste Europeu. Para a Ucrânia, esse momento trouxe questionamentos sobre soberania, identidade nacional e alinhamento internacional, sobretudo em função de sua posição estratégica entre o Ocidente e a Rússia.

2.1. Nem uma polegada a leste

A expressão “nem uma polegada a leste” faz referência à alegada promessa, feita pelo secretário de Estado norte-americano James Baker a Mikhail Gorbachev durante as negociações sobre a reunificação alemã, de que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) não se expandiria para além das fronteiras então existentes¹. Tal garantia ocupou papel central nos entendimentos que permitiram a reunificação da Alemanha, pois, do ponto de vista soviético, era fundamental assegurar que o Ocidente não avançaria suas estruturas militares em direção ao Leste Europeu, em troca do consentimento da União Soviética no processo unificador alemão.

Ainda que essa promessa não tenha sido formalizada em um documento com a natureza de um tratado internacional, ela foi registrada em transcrições oficiais das reuniões, o que, posteriormente, gerou controvérsias sobre sua juridicidade. Argumentou-se do lado estadunidense que, por não constar em um texto com força vinculante, não poderia ser considerada um compromisso legal. Vale notar que se trata, em grande medida, de um embate de narrativas. A interpretação russa, frequentemente citada por autoridades do país, é a de que houve, de fato, uma quebra de acordo quando, anos depois, a OTAN se expandiu para iniciar a inclusão de países do antigo bloco soviético.

¹ NATIONAL SECURITY ARCHIVE. **Memorandum of conversation between Mikhail Gorbachev and James Baker in Moscow.** Disponível em: <<https://nsarchive.gwu.edu/document/16116-document-05-memorandum-conversation-between>>.

2.2. A Herança Pós-Soviética e as Primeiras Tensões

Após a dissolução da URSS, a Ucrânia emergiu como Estado independente, mas com laços históricos, culturais e econômicos profundamente interligados à Rússia. Grande parte da indústria ucraniana, especialmente nas áreas leste e sul, dependia do comércio e do fornecimento de energia russa. Além disso, em regiões como a Crimeia, existia uma maioria de população russa ou pró-Rússia, fato que se tornou fundamental para disputas posteriores.

Nesse período inicial (décadas de 1990 e início dos anos 2000), o país enfrentou desafios significativos para consolidar instituições democráticas e buscar caminhos de desenvolvimento econômico. Havia um equilíbrio complexo: ao passo que parte da população desejava maior aproximação com a Europa Ocidental, outra parte mantinha forte vínculo cultural com Moscou. Esse embate de alinhamentos se tornaria um dos fatores-chave para a instabilidade política ucraniana.²

2.3. A Revolução Laranja (2004) e o Alinhamento Político

Um marco relevante na história política da Ucrânia foi a chamada “Revolução Laranja”, em 2004, inserida em um contexto mais amplo das chamadas “revoluções coloridas”. Esses movimentos, sistematizados, organizados, planejados e executados pelos Estados Unidos em diversos países, seguiram um mesmo tipo de *modus operandi* — algo que lembra, em termos de semelhanças estruturais, o ciclo de ditaduras militares na América Latina, porém com nova roupagem. No lugar dos uniformes militares, via-se uma mobilização popular com cores nas ruas, mas tudo orquestrado nos mínimos detalhes e amplamente financiado por agências como a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Nesse sentido, a Ucrânia foi apenas mais um dos campos dessa batalha pela hegemonia estadunidense, cujo objetivo era derrubar governos não alinhados aos interesses dos Estados Unidos da América (EUA) e substituí-los por lideranças dispostas a atender a essas demandas. Esse movimento ocorreu após as eleições presidenciais que deram vitória ao candidato Viktor Yanukovich, visto como pró-Rússia. A suspeita de fraude eleitoral

² NATIONAL GEOGRAPHIC. **Rússia e Ucrânia: a complicada história que conecta (e divide) os dois países.** Disponível em: <www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/02/russia-e-ucrania-a-complicada-historia-que-conecta-e-divi-de-os-dois-paises>. Acesso em: 15 mar. 2025.

desencadeou protestos massivos em Kiev e em várias cidades ucranianas, levando à anulação dos resultados e à convocação de um novo pleito.

Com a vitória de Viktor Yushchenko, a Ucrânia deu início a um processo de maior abertura ao Ocidente e à União Europeia (UE). No entanto, as dificuldades econômicas e as sucessivas mudanças de governo nos anos seguintes impediram a consolidação plena desse alinhamento³.

2.4. A Primavera de 2014: Euromaidan e a Anexação da Crimeia

Em 2013, o governo do então presidente Viktor Yanukovych suspendeu as negociações de um acordo de associação com o Fundo Monetário Internacional (FMI), aproximando-se novamente de Moscou. Esse gesto provocou indignação popular e deu origem às manifestações conhecidas como Euromaidan, que tomaram a Praça da Independência (Maidan Nezalezhnosti) em Kiev no final daquele ano.

O Euromaidan evoluiu para uma crise política generalizada, com protestos violentos e confrontos entre manifestantes e forças de segurança. Embora alguns autores entendam que esses eventos decorreram de uma insatisfação legítima, há também inúmeros indícios de que o movimento foi organizado, financiado e treinado por atores externos, sobretudo ligados aos Estados Unidos⁴ (via USAID, por exemplo), incluindo o uso de snipers para intensificar o conflito e desacreditar o governo de Yanukovych. Em fevereiro de 2014, a pressão popular derrubou Yanukovych, que se refugiou na Rússia, caracterizando o que muitos classificam como um golpe de Estado.

Nesse mesmo período, forças pró-Rússia e tropas não identificadas (posteriormente reconhecidas como russas) passaram a ocupar instalações estratégicas na Península da Crimeia. Cabe ressaltar que a Crimeia possui histórico de forte ligação cultural e política com a Rússia. Até 1954, a região fazia parte da Rússia soviética, quando o então líder Nikita Khrushchev, cuja carreira política se desenvolveu majoritariamente na Ucrânia, emitiu um decreto — posteriormente questionado quanto à sua constitucionalidade — transferindo a Crimeia do oblast russo para o oblast ucraniano. Durante o período soviético, essa mudança

³ DW. **A revolução fracassada dos ucranianos.** Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/a-revolução-fracassada-dos-ucranianos/a-16792213>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

⁴ THIEN, Poh Phaik. **Explaining the Color Revolutions.** E-International Relations. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2009/07/31/explaining-the-color-revolutions/>>.

não gerou grandes tensões, mas, após a dissolução da URSS, surgiram movimentos na Crimeia pedindo a reincorporação ao território russo. Inclusive, foram realizados dois plebiscitos, ambos com resultados acima de 90% a favor da adesão à Rússia, sem, no entanto, serem reconhecidos pelas autoridades ucranianas ou pela comunidade internacional da época. Em março de 2014, foi realizado um referendo considerado ilegal pelo governo ucraniano e pela maior parte da comunidade internacional, resultando na anexação da Crimeia pela Rússia. Embora esse referendo também tenha sido questionado, inúmeros observadores apontam que a maioria da população local manifestava preferência pela permanência junto à Rússia, sobretudo diante do contexto de instabilidade política em Kiev.

Esse evento exacerbou a tensão política na Ucrânia e inaugurou o conflito no leste do país, principalmente nas regiões de Donetsk e Luhansk (conhecidas como Donbass), onde separatistas apoiados pela Rússia clamaram por independência. A esse respeito, é fundamental notar que, após o golpe de Estado em 2014, foram adotadas, no nível institucional, políticas consideradas discriminatórias contra a população de identidade russa na Ucrânia, incluindo a retirada do status oficial da língua russa e medidas que, na prática, criavam um ambiente de segregação (ou até mesmo “*apartheid*”). Houve relatos de ações violentas, como incêndios em prédios e uso de forças militares contra manifestantes contrários ao novo governo, o que intensificou o clima de hostilidade. Tais circunstâncias levaram parte dos ucranianos de origem russa a não mais se sentir representada pelo governo central, desencadeando movimentos de emancipação e independência na região do Donbass. A anexação da Crimeia foi amplamente condenada por órgãos como a ONU, mas ainda assim alterou significativamente a dinâmica de segurança e poder na Europa Oriental, criando um ambiente de instabilidade que se aprofundaria nos anos seguintes.

No que diz respeito às negociações suspensas em 2013, é preciso observar que o pacote oferecido pela União Europeia e pelo FMI envolvia condições de liberalização e reformas econômicas profundas, muitas vezes criticadas por seu caráter potencialmente predatório. Em contrapartida, a Rússia ofereceu um pacote de ajuda e cooperação menos exigente em termos de liberalização, visando integrar a Ucrânia à sua esfera de influência. Analistas, como o economista Joseph Stiglitz, apontam que a adoção de medidas do FMI em países em crise pode agravar vulnerabilidades sociais e econômicas⁵, o que justificaria a opção de Yanukovich em buscar apoio de Moscou.

No leste ucraniano, a escalada do conflito também envolveu bombardeios e ataques de artilharia em áreas residenciais, resultando em milhares de mortes entre civis, estimadas em

⁵ STIGLITZ, J. E. **Globalization and its discontents**. New York, NY: WW Norton, 2003.

torno de 14 mil vítimas. Em resposta, as repúblicas autoproclamadas de Donetsk e Luhansk obtiveram suporte político e militar de maneira velada, inclusive por meio de empresas de segurança privadas. Os Acordos de Minsk, firmados para cessar as hostilidades e oferecer autonomia a essas regiões, foram posteriormente admitidos pelos próprios signatários como uma medida temporária para ganhar tempo, não tendo sido cumpridos de forma efetiva.

2.5. O Conflito em Donbass e os Acordos de Minsk

Com o acirramento da disputa em Donbass (Donetsk e Luhansk), a Ucrânia enfrentou grupos separatistas armados que contavam com apoio militar e logístico da Rússia, segundo acusações do governo ucraniano e de governos ocidentais. Em meio a ofensivas e contra ofensivas, surgiram tentativas de negociação de cessar-fogo e paz por meio dos chamados *Acordos de Minsk* (de 2014⁶ e 2015⁷), que tinham como objetivo estabelecer um roteiro para a resolução pacífica do conflito.

Apesar da assinatura dos acordos, a implementação efetiva das disposições sempre enfrentou dificuldades, incluindo a retirada de armamentos pesados, a desmilitarização de áreas estratégicas e o controle das fronteiras. Com violações recorrentes do cessar-fogo, o conflito no leste ucraniano continuou em estado latente, alimentando desconfianças mútuas e mantendo elevada a presença militar russa nas fronteiras.

2.6. Crescentes Tensões e o Caminho até 2022

Ao longo de 2016 a 2021, as relações entre Rússia e Ucrânia permaneceram estremecidas, enquanto a OTAN e a União Europeia reforçavam o apoio político e, em parte, militar a Kiev. A retórica de Moscou também se intensificou, acusando o Ocidente de fomentar uma ameaça à segurança russa, sobretudo pela possível adesão ucraniana à OTAN. Ao mesmo tempo, os EUA e outros países impuseram sanções econômicas à Rússia em resposta à anexação da Crimeia e às supostas intervenções no leste da Ucrânia.

Segundo Mielniczuk, a caracterização dos dois países como inimigos é evidenciada pela forma como reagem à expansão da OTAN, uma vez que as identidades nacionais moldam os interesses de cada Estado. Em um contexto de inimizade, prevalecem objetivos e

⁶ **PROTOCOLO DE MINSK**. 2014. Disponível em: <<https://www.osce.org/files/f/documents/a/a/123258.pdf>>.

⁷ **Package of Measures for the Implementation of the Minsk Agreements**. 2015. Refworld. Disponível em: <<https://www.refworld.org/legal/agreements/radr/2015/en/104615>>. Acesso em: 16 mar. 2025.

demandas opostos, gerando tensão e desconfiança mútua. Assim, enquanto a amizade implica convergência de metas e cooperação, a inimizade se manifesta em posturas de confronto e na busca de vantagens que excluem o outro, reforçando a divisão entre interesses divergentes⁸.

Nos meses que antecederam a ofensiva militar de fevereiro de 2022, houve um acúmulo expressivo de tropas russas nas fronteiras ucranianas, gerando preocupações entre analistas internacionais. Esses movimentos passaram a sinalizar uma escalada iminente, ainda que muitas lideranças tentassem solucionar o impasse diplomaticamente. Entretanto, a desconfiança mútua e as divergências quanto ao status de Donetsk e Luhansk, além do não cumprimento pleno dos Acordos de Minsk, criaram um ambiente de incertezas que culminaria nos eventos de fevereiro de 2022.⁹

Nesse período anterior a fevereiro de 2022, é marcado por uma série de eventos que sedimentaram a instabilidade regional. Desde o fim da URSS até as tensões acumuladas no Donbass, passando pelas revoluções políticas e a polêmica anexação da Crimeia, a Ucrânia vivenciou uma trajetória complexa, dividida entre os anseios de integração com o Ocidente e o tradicional envolvimento com a Rússia. Os acordos diplomáticos, como Minsk I e II, apesar de essenciais, não foram suficientes para interromper a escalada do conflito, evidenciando as limitações das soluções negociadas quando não se conseguem superar as desconfianças e pressões geopolíticas.

Esse contexto histórico pré-2022 estabelece as bases sobre as quais será possível analisar de forma mais aprofundada as diferentes narrativas e justificativas legais apresentadas no Conselho de Segurança da ONU, exploradas nos capítulos seguintes. A compreensão dos antecedentes políticos, culturais e territoriais é fundamental para que se possa discutir de maneira consistente as questões de Direito Internacional e argumentação jurídica que emergem do conflito Rússia x Ucrânia.

⁸ MIELNICZUK, F. **Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS**. *Contexto Internacional*, v. 28, n. 1, p. 223–258, jun. 2006.

⁹ BRASIL DE FATO. **Rússia e Otan entram em rota de colisão por crise na Ucrânia**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/12/03/russia-e-otan-entram-em-rota-de-colisao-por-crise-na-ucrania/>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

3. A DIMENSÃO INTERNACIONAL DO CONFLITO: CONTEXTO QUE ULTRAPASSA AS FRONTEIRAS DE RÚSSIA E UCRÂNIA

O conflito entre Rússia e Ucrânia, intensificado em 2022, é reflexo de múltiplos fatores históricos, geopolíticos e econômicos que tornam seu estudo essencial para a compreensão das relações internacionais no século XXI. A relevância desse tema vai além do campo jurídico e político, envolve interesses estratégicos de grandes potências, a influência dos meios de comunicação de massa na formação da opinião e, sobretudo, o modo como o Direito Internacional é empregado como justificativa para ações que transcendem meras divergências territoriais.

Nesse sentido, é importante delinear outras informações e acontecimentos determinantes, oferecendo uma perspectiva ampliada sobre o contexto que circunda o conflito Rússia-Ucrânia e as narrativas políticas que o envolvem. Para tanto, aborda-se o conceito de complexo militar-industrial, a seletividade das punições impostas a nações em conflito, o papel de conglomerados da mídia corporativa ocidental na construção de uma imagem distorcida das ações russas e precedentes como a guerra na Geórgia e as tensões envolvendo a expansão da OTAN e dos Estados Unidos em territórios próximos à Rússia.

3.1. O Complexo Militar-Industrial e o Discurso de Eisenhower

Em seu discurso de despedida, proferido em 1961, o então presidente dos Estados Unidos, Dwight D. Eisenhower, advertiu sobre os riscos de um crescimento desmedido do chamado “Complexo Militar-Industrial”. Ele temia que a crescente influência do setor de defesa — que engloba forças armadas, indústrias bélicas e interesses políticos e econômicos — viesse a comprometer os valores democráticos, conduzindo a política externa do país com base em uma lógica de expansão militar e maximização de lucros. Sua fala antevia, portanto, o risco de um “crescimento desastroso de poder indevido” e sublinhava a importância de uma vigilância constante por parte da sociedade civil.

No cenário contemporâneo, essa preocupação revela-se ainda mais pertinente, uma vez que conflitos armados conferem condições especialmente propícias à expansão do setor militar e, em consequência, ao fortalecimento das indústrias de armamentos. Em situações como a guerra na Ucrânia, enquanto discursos oficiais invocam princípios como “liberdade” e “segurança internacional”, os investimentos nesse setor acabam por favorecer diretamente

empresas norte-americanas de material bélico, fato que vai ao encontro dos temores expressos por Eisenhower há mais de seis décadas.

3.2. A Narrativa Midiática: A disputa entre o Mocinho Bom e o Bandido Mau

Em períodos de grande tensão internacional, a mídia exerce um papel crucial na construção das percepções públicas sobre os conflitos. Em muitas coberturas ocidentais, a Rússia é pintada quase que exclusivamente como uma força agressora, sem grande ênfase em seus interesses geopolíticos específicos ou em aspectos históricos que explicam parte das ações tomadas pela liderança de Putin.

Entretanto, essa seletividade midiática raramente dedica o mesmo espaço para expor os argumentos russos ou abordar o histórico de expansão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e dos Estados Unidos junto às fronteiras da antiga União Soviética. Nesse sentido, segundo Castilho¹⁰, cria-se uma narrativa de um mocinho bom e um bandido mau que, embora não isente Moscou de responsabilidades, deixa de apresentar ao grande público nuances necessárias para um entendimento mais aprofundado do conflito.

3.3. Precedentes: A Guerra na Geórgia e a Contenção da Influência Americana

Um dos precedentes que evidencia a complexidade das relações entre a Rússia e os países localizados na antiga esfera soviética é o conflito na Geórgia, em 2008. Com apoio político dos Estados Unidos, o governo georgiano, então interessado em integrar-se à OTAN, confrontou as regiões separatistas da Ossétia do Sul e Abecásia, historicamente alinhadas a Moscou. A Rússia reagiu de forma contundente, alegando a necessidade de proteger as populações locais que se identificavam como russas.

Esse episódio não apenas expôs a rivalidade geopolítica entre Rússia e Ocidente, como também ressaltou o risco de militarização em áreas consideradas “zonas de influência” recíprocas.

¹⁰ CASTILHO, C. **A grande omissão da imprensa brasileira na crise da Ucrânia**. Observatório da Imprensa. Disponível em: <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/guerra/a-grande-omissao-da-imprensa-brasileira-na-crise-da-ucrania/>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

Segundo Nascimento (2020)¹¹, em que pese a guerra entre Rússia e Geórgia não ter modificado de maneira decisiva o cenário geopolítico da Eurásia, resultou em uma clara demonstração de força por parte de Moscou perante a comunidade internacional e serviu de alerta às antigas repúblicas soviéticas. Assim, muito mais do que uma simples ação de proteção aos cidadãos sul-ossetianos, o conflito representou uma reação firme à estratégia de contenção estadunidense, que colocava em risco o domínio russo na região do Cáucaso

3.4. A Exclusão da Rússia e da Bielorrússia nos Jogos Olímpicos e a Questão Israel e Palestina

Outro fator que motiva a pesquisa sobre a seletividade dos discursos e punições internacionais é a decisão do Comitê Olímpico Internacional (COI) de excluir atletas russos e bielorrussos de competições esportivas, incluindo a proibição do uso de bandeiras desses países, como ocorreu em eventos qualificatórios para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. A razão oficial foi a condenação internacional às ações russas na Ucrânia, bem como o envolvimento de Belarus como aliado de Moscou.

No entanto, chama a atenção o fato de que outros Estados envolvidos em conflitos e acusações de violações de direitos humanos não sofreram sanções semelhantes no âmbito esportivo. Israel, por exemplo, apesar de sua prolongada controvérsia com a Palestina e de relatórios que atribuem ações violentas ao seu governo, não foi objeto de proibições análogas em competições olímpicas. Embora se trate de cenários distintos, a discrepância sugere a presença de critérios políticos em detrimento de uma aplicação uniforme de princípios esportivos internacionais¹².

3.5. A Necessidade de uma Análise Sistêmica e Jurídica

A militarização impulsionada por interesses econômicos, a influência política do complexo industrial bélico, a forma como a mídia constrói narrativas, os precedentes em conflitos regionais e a disparidade nas sanções impostas a países em guerra, demonstram que

¹¹ NASCIMENTO, Rafael Gonçalves do. **TERIA SIDO A GUERRA RUSSO-GEORGIANA CONSEQUÊNCIA DA ESTRATÉGIA DE CONTENÇÃO DOS EUA?** 2020. Rio de Janeiro. Escola de Guerra Naval.

¹² BRASIL DE FATO. **Entenda por que Israel não é punido pelo Comitê Olímpico e como país pode vir a ser.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/07/11/entenda-por-que-israel-nao-e-punido-pelo-comite-olimpico-e-com-o-pais-pode-vir-a-ser/>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

a realidade internacional vai muito além da simples categorização “agressor versus vítima”. Ela abrange um emaranhado de interesses estratégicos, discursos contraditórios e aplicação seletiva de normas internacionais.

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar, à luz do Direito Internacional, como tais discursos e ações se justificam (ou são contestados) no Conselho de Segurança da ONU. A pesquisa parte da premissa de que as manifestações jurídicas e políticas, muitas vezes, encobrem interesses estratégicos que distorcem princípios basilares, como a soberania estatal, a não intervenção em assuntos internos e o respeito aos direitos humanos.

Nesse contexto, estudar a guerra entre Rússia e Ucrânia, em especial no âmbito de suas justificativas e fundamentações legais, requer uma compreensão ampla de fatores históricos, militares, políticos e midiáticos. O discurso de Eisenhower sobre o complexo militar-industrial mostra que, desde meados do século XX, já se temia a influência desmedida dos interesses bélicos sobre as decisões de Estado. Da mesma forma, a postura de parte da mídia ocidental e a atuação seletiva de organismos esportivos e políticos indicam a presença de elementos que vão além do mero respeito às normas de Direito Internacional.

Esses aspectos justificam a relevância de uma abordagem crítica e sistemática, capaz de evidenciar como cada ator internacional – Rússia, Estados Unidos e Ucrânia– utiliza argumentos jurídicos e morais para legitimar ou contestar ações, às vezes similares, mas tratadas de forma desigual. A pesquisa, portanto, buscará demonstrar como essas diferentes narrativas se materializam dentro do Conselho de Segurança da ONU e em outros fóruns internacionais, oferecendo subsídios para uma análise mais aprofundada sobre a seletividade e a complexidade do Direito Internacional em tempos de conflito.

4. DOS EVENTOS NOTICIADOS NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU NO ANO DE 2022

A elaboração de uma linha do tempo com os principais fatos e declarações noticiados pelos diferentes atores envolvidos no conflito entre Rússia e Ucrânia, tal como apresentados no Conselho de Segurança das Nações Unidas, tem como finalidade permitir uma visão abrangente, organizada e imparcial sobre os eventos que marcaram o ano de 2022. Em um cenário em que narrativas e justificativas se multiplicam, a sistematização dessas informações torna-se fundamental para evidenciar como cada parte mobiliza argumentos políticos, jurídicos e humanitários.

Reunir as informações e opiniões fornecidas pelos representantes dentro do Conselho de Segurança (CS) busca assegurar uma abordagem imparcial, levando em consideração tanto as reivindicações, quanto os contrapontos levantados pela comunidade internacional. Dessa maneira, procura-se evitar o enviesamento que, por vezes, permeia os noticiários, possibilitando ao leitor estabelecer um olhar crítico diante do conjunto de alegações e provas apresentadas.

Ao construir essa cronologia, parte-se do pressuposto de que os discursos proferidos no CS desempenham papel fundamental não apenas para a legitimação de posições políticas, mas também para revelar as tensões e os interesses em campo de batalha. Ao mesmo tempo, permite identificar, principalmente, pontos de divergência entre as versões, bem como examinar de que forma a opinião de Brasil e China é moldada pelas narrativas divulgadas.

Portanto, longe de representar um julgamento definitivo ou conclusivo sobre os acontecimentos, este registro cronológico de pronunciamentos, denúncias e justificativas visa, primordialmente, fornecer uma base sólida sobre os acontecimentos mais comentados dentro do CS. A partir dessas informações, o estudo pode avançar e passar para a análise dessas narrativas sob a luz de Koskenniemi.

FEVEREIRO

Em 21 de fevereiro de 2022, o Presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou que o país passaria a reconhecer como “Estados independentes” as regiões autodenominadas República Popular de Donetsk e República Popular de Luhansk. Ambas se localizam em território soberano da Ucrânia, mas encontravam-se sob controle de forças pró-Rússia desde

2014. Ainda no mesmo dia, Putin declarou a intenção de posicionar tropas russas nessas áreas, sinalizando uma escalada significativa do conflito na região¹³.

Dois dias após o reconhecimento da independência das regiões de Donetsk e Luhansk, houve o lançamento de mísseis contra cidades ucranianas, marcando o início da invasão em grande escala. De acordo com relatos oficiais da Ucrânia, a noite de 23 para 24 de fevereiro foi considerada a pior vivenciada por Kiev desde 1941, quando a cidade foi atacada por nazistas.

O discurso ucraniano enfatizou que, ironicamente, a Rússia justificava suas ações sob o argumento de lutar contra supostos “neonazistas”, enquanto estaria adotando um “curso de ação no estilo nazista” (*“Nazi-style course of action”*), reforçando a percepção de que Moscou estaria conduzindo ataques indiscriminados contra áreas civis¹⁴.

O governo ucraniano relatou que, na manhã de 24 de fevereiro, comunicou formalmente à Assembleia Geral da ONU o bombardeio de zonas residenciais em cidades como Kharkiv, onde o uso de foguetes Grad teria resultado em dezenas de mortes e ferimentos em civis. Em Kiev, com mais de 3 milhões de habitantes, a população encontrava-se “na mira” dos ataques russos. Conforme dados divulgados pelo então Ministro da Saúde da Ucrânia, Viktor Lyashko, até aquele momento, mais de 352 pessoas teriam sido mortas, incluindo 16 crianças, além de aproximadamente 2.040 feridos, entre eles 45 jovens¹⁵.

No mesmo dia 24, em reunião do Conselho de Segurança, a Federação Russa vetou um projeto de resolução interpretado como “anti-Rússia” e “anti-Ucrânia”, alegando, entre outros pontos, que o texto não incluía elementos imprescindíveis para abordar o conflito. Segundo as autoridades russas, a proposta ignorava aspectos essenciais, como as origens da crise, datada de pelo menos oito anos, em referência às tensões no leste ucraniano desde 2014¹⁶.

No fim de fevereiro, já se observava um agravamento do cenário humanitário na Ucrânia. Em pronunciamento oficial, Martin Griffiths, representante das Nações Unidas em Genebra, classificou a operação militar como alarmante no que diz respeito aos danos a civis e à infraestrutura urbana. Destacou-se o crescimento das necessidades humanitárias, em

¹³ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8970, 21/02/2022. **Ukraine**. Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

¹⁴ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8979, 25/02/2022. **Ukraine**. Pág. 15. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

¹⁵ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8983, 28/02/2022. **Ukraine**. Pág. 15. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

¹⁶ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8979, 25/02/2022. **Ukraine**. Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

especial nas áreas mais afetadas, onde crianças, mulheres e homens vinham sendo mortos ou feridos, enquanto residências eram atingidas ou, por vezes, destruídas¹⁷.

Por outro lado, a Rússia sustentou a tese de que sua “operação especial” não teria como objetivo impactar estruturas civis críticas, reafirmando não pretender ocupar a Ucrânia nem prejudicar sua população. O pronunciamento oficial reiterou que a “desmilitarização” do país, supostamente abastecido com armamentos da OTAN, destinava-se a proteger tanto os habitantes de Donbas quanto os próprios ucranianos, em alusão ao conflito no leste ucraniano em curso desde 2014¹⁸.

Em suma, enquanto a Ucrânia e setores da comunidade internacional relataram danos extensos à população e infraestrutura, a Rússia negava quaisquer intenções de prejudicar civis, alegando que seu principal objetivo se limitava à neutralização de ameaças militares e à defesa das populações de fala russa nas províncias separatistas.

MARÇO

Em 3 de março de 2022, a Rússia alegou que nacionais ucranianos estariam realizando atos de sabotagem e provocação com o intuito de atribuir responsabilidades à própria Rússia. Em discurso oficial, representantes russos sustentaram que o perigo à população civil na Ucrânia não viria de suas tropas, mas de “nacionalistas ucranianos” que estariam, supostamente, mantendo populações de grandes cidades como reféns.

Ainda segundo a versão apresentada por Moscou, o incidente ocorrido na usina nuclear de Zaporizhzhya, que despertou ampla preocupação internacional quanto à possibilidade de um desastre nuclear, seria resultado de ações deliberadas de grupos radicais protegidos por aliados ocidentais. Os porta-vozes russos argumentaram que tais atos seriam realizados “sob as piores tradições de organizações terroristas como o Estado Islâmico” e que essas facções estariam se instalando em áreas residenciais com armamento pesado, lançadores múltiplos de foguetes e outros equipamentos militares.¹⁹

Em contrapartida, autoridades ucranianas e diversos Estados-membros da ONU contestaram a narrativa russa, apontando que as alegações de sabotagem haviam sido usadas para justificar ataques direcionados a infraestruturas críticas ucranianas, caso da própria usina

¹⁷ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8983, 28/02/2022. **Ukraine**. Pág. 2. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

¹⁸ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8983, 28/02/2022. **Ukraine**. Pág. 14. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

¹⁹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8986, 04/03/2022. **Ukraine**. Pág. 9. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

nuclear, e para desviar a atenção de possíveis violações do Direito Internacional Humanitário. O foco dos debates no CS se voltou para o risco de danos severos à população civil e o temor de escalada nuclear, caso a integridade das instalações de Zaporizhzhya continuasse ameaçada.

Em 29 de março, organismos internacionais e parceiros humanitários relataram o aumento de casos de violência sexual e a intensificação do tráfico de pessoas em razão do conflito. De acordo com tais registros, “predadores e traficantes” passariam a considerar a guerra na Ucrânia uma oportunidade para explorar as vulnerabilidades das populações em fuga.

Crianças desacompanhadas e mulheres que se deslocavam para regiões fronteiriças se tornaram alvo de aliciamento, com promessas enganosas de transporte e abrigo. Nesse contexto, diversas agências humanitárias intensificaram seus esforços para disponibilizar informação sobre rotas seguras e linhas de apoio, assim como para garantir acesso a abrigos e serviços especializados para vítimas e sobreviventes²⁰.

Na mesma data, equipes de direitos humanos das Nações Unidas na Ucrânia relataram informações sobre supostas valas comuns na cidade cercada de Mariupol, sugerindo que “outros horrores logo viriam à tona”. Diante dessas descobertas, observou-se a importância de responsabilizar todos os envolvidos na perpetração de eventuais crimes de guerra, enfatizando que o recém-formado *Group of Friends on Accountability following the Aggression in Ukraine* (Grupo de Amigos pela Responsabilização após a Agressão na Ucrânia) trabalharia na coleta de evidências e na documentação das atrocidades ocorridas²¹.

ABRIL

Em 11 de abril de 2022, foi amplamente condenada a ofensiva contra a estação de trem de Kramatorsk, local onde civis e parceiros da sociedade civil ligados às Nações Unidas também foram vitimados. De acordo com relatos de testemunhas, as pessoas atingidas eram, em grande parte, mulheres, crianças e idosos em busca de segurança, o que intensificou as críticas quanto à alegada falta de distinção entre alvos civis e militares. Na ocasião, autoridades ligadas ao sistema das Nações Unidas reiteraram que “humanitários não são

²⁰ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9008, 29/03/2022. **Ukraine**. Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²¹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9008, 29/03/2022. **Ukraine**. Pág. 16. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

alvos, civis não são alvos”, cobrando o cumprimento das regras de Direito Internacional Humanitário²².

Ainda, a acolhida oferecida por Estados fronteiriços foi elogiada, bem como a atuação das agências humanitárias, em especial do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM), que implementaram iniciativas como o programa “Blue Dot” voltado à proteção de mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade. Ainda assim, perdurava a preocupação com o registro de civis ucranianos que teriam sido deportados à força para o território russo. Segundo relatos, tais indivíduos deveriam ter garantidos seus direitos de saída em segurança e com dignidade, em consonância com princípios humanitários

Em 19 de abril, diversas fontes confirmaram o início de uma nova ofensiva militar russa na região de Donbas, acirrando a crise humanitária na Ucrânia. Após 55 dias de guerra, estimava-se que aproximadamente 7,1 milhões de pessoas estivessem deslocadas internamente, enquanto outras 4,7 milhões haviam buscado refúgio em países vizinhos. Durante uma reunião oficial, ressaltou-se a necessidade de proteger civis e processar possíveis crimes de guerra cometidos no contexto da invasão²³.

Ainda em abril, surgiram novos relatos quanto à situação da siderúrgica Azovstal, localizada em Mariupol, onde, de acordo com a versão divulgada por autoridades russas, civis estariam sendo usados como “escudos humanos” por grupos classificados como “radicais” ou “neonazistas”. Enquanto a Ucrânia denunciava a intensificação do cerco e as difíceis condições humanitárias, a narrativa russa argumentava que a existência de civis na instalação não havia sido mencionada pelas forças locais até então, atribuindo-lhes a responsabilidade por manter essas pessoas retidas²⁴.

Paralelamente, o representante Chinês se posicionou argumentando que o fornecimento de armas ofensivas não contribuiria para a paz, mas apenas prolongaria e agravaria o conflito. Defenderam que o cessar-fogo e o término das hostilidades fossem a prioridade, com a intensificação das negociações entre as partes. Em pronunciamento oficial, enfatizou-se que todas as nações deveriam concentrar esforços para sustentar as iniciativas

²² UN Security Council. Reunião nº S/PV.9013, 11/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²³ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9018, 19/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 20. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²⁴ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9018, 19/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 11. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

diplomáticas e evitar a escalada do confronto, sob pena de verem a crise humanitária se ampliar²⁵.

MAIO

Na reunião de 12 de maio, representantes do Governo da China manifestaram nova preocupação, agora quanto à eficácia das sanções impostas contra a Rússia, alegando que tais medidas não conduzem à paz. Argumentou-se que as sanções podem, na realidade, agravar a crise, impactando de forma negativa os setores alimentício, energético e financeiro em escala global, o que resultaria em consequências especialmente severas para crianças ao redor do mundo²⁶.

Nas palavras da autoridade chinesa, “as sanções não trarão a paz, mas apenas acelerarão o transbordamento da crise”, gerando maiores sofrimentos nas regiões já afetadas por conflitos, tais como Afeganistão e Iêmen. Diante desse cenário, a China reiterou a necessidade de manter a racionalidade, superar preconceitos e disputas e realizar esforços para alcançar uma solução célere para a crise na Ucrânia, a fim de garantir às crianças a possibilidade de um futuro pacífico.

JUNHO

Em 28 de junho de 2022, organizações internacionais relataram uma intensificação significativa dos combates nas regiões de Severodonetsk, Lysychansk e Sloviansk, localizadas na região de Donbass, bem como ao redor das cidades de Kharkiv e Kherson. Segundo tais registros, confrontos envolvendo artilharia de grande escala vinham devastando áreas industriais, em cenas que observadores compararam às batalhas das duas Grandes Guerras. Como consequência, milhares de civis foram forçados a se refugiar em porões ou abandonar suas casas em busca de segurança, enquanto ambos os lados registraram consideráveis baixas militares²⁷.

Na mesma data, autoridades russas acusaram a Ucrânia de produzir e disseminar vídeos supostamente forjados nas redes sociais, sobretudo nas fases iniciais da “operação

²⁵ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9018, 19/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²⁶ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9032, 12/05/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 13. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²⁷ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9080, 28/06/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 2. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

militar especial”. De acordo com o discurso oficial de Moscou, alguns veículos de imprensa ocidentais teriam, no início, denunciado tais supostos “falsos vídeos”, mas posteriormente passaram a exibir imagens que, segundo a versão russa, retrataram edifícios destruídos em Donetsk como se fossem cenas de Kiev²⁸.

As autoridades russas afirmaram ainda que o objetivo ucraniano seria obter maior fornecimento de armamentos de países ocidentais. Na oportunidade, citou-se a declaração oficial do Ministro das Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, em entrevista concedida em 4 de abril de 2022, segundo a qual o massacre em Bucha supostamente reforçaria a urgência e legitimidade do apoio militar ocidental à Ucrânia.

Os representantes ucranianos contestaram as alegações de falsificação de provas e reafirmaram a existência de indícios de possíveis crimes de guerra, demandando investigações independentes. O debate no cenário global, portanto, permaneceu polarizado, com acusações recíprocas de manipulação de informações e ênfase na necessidade de apuração imparcial dos fatos.

JULHO

Em 22 de julho, foi assinado em Istambul um acordo destinado a viabilizar o transporte seguro de grãos e produtos alimentícios a partir dos portos ucranianos de Odessa. A iniciativa, mediada pela Turquia e apoiada pelas Nações Unidas, foi celebrada como um “farol de esperança” para a humanidade, conforme declarou o Secretário-Geral da ONU. Naquele momento, o mundo enfrentava preocupações crescentes acerca da segurança alimentar global, sobretudo em virtude dos impactos da guerra na produção e exportação de grãos ucranianos²⁹.

Menos de 24 horas após a assinatura do pacto em Istambul, foram relatados ataques de mísseis contra o porto de Odessa. Autoridades ucranianas denunciaram que a Rússia teria violado os compromissos assumidos, dado que Odessa figurava entre os portos que não deveriam ser alvos de ofensivas, conforme o documento firmado³⁰.

De acordo com o discurso ucraniano, em um primeiro momento, Moscou teria negado qualquer responsabilidade pelo ataque, porém, posteriormente, admitiu tê-lo realizado sob a

²⁸ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9080, 28/06/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

²⁹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9104, 29/07/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 2. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³⁰ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9104, 29/07/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 22. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

alegação de que estaria mirando depósitos de armamentos no porto. A versão russa foi contestada por imagens de satélite e vídeos amplamente divulgados, os quais, segundo as autoridades ucranianas, não demonstraram qualquer sinal de explosão secundária que indicasse a presença de munição. O Secretário-Geral das Nações Unidas condenou formalmente o incidente, reiterando a necessidade de preservar a operacionalização do acordo recém-assinado para evitar uma crise alimentar de maiores proporções.

Em nova sessão do Conselho de Segurança, o representante ucraniano apresentou uma lista de alegados crimes de guerra cometidos pela Rússia desde a última reunião (vide S/PV.9080), denunciando que tais violações ocorriam em bases “diárias ou até mesmo horárias”. Entre os exemplos citados, destacam-se:

- 1º de julho: mísseis russos teriam atingido um edifício residencial e dois resorts na vila de Serhiivka, região de Odesa, resultando em 19 mortes e 34 feridos.
- 9 de julho: 48 civis teriam morrido, incluindo uma criança, após ataques de mísseis em Chasiv Yar, na região de Donetsk.
- 14 de julho: um bombardeio ao centro de Vinnytsia teria deixado 26 mortos e cerca de 90 feridos, incluindo três crianças.

Relatos adicionais apontaram ataques contínuos a regiões próximas a Kiev e na região de Chernihiv, além de bombardeios recorrentes em Kharkiv e Mykolaiv, onde o uso de munições de fragmentação teria causado óbitos e ferimentos em civis em paradas de ônibus. Uma imagem que circulou amplamente retratava um pai orando ao lado de seu filho de 13 anos, morto por um projétil do tipo Uragan. Segundo o representante ucraniano, tais ocorrências desmentiram a retórica de “desnazificação” empregada por Moscou para justificar a invasão.

Na mesma ocasião, surgiram acusações mútuas sobre o bombardeio a um centro de detenção em Olenivka, localizado em Donbas, que resultou na morte de mais de 50 prisioneiros de guerra ucranianos. A Ucrânia responsabilizou a Rússia pelo ocorrido, enquanto representantes russos sustentaram que o ataque teria sido efetuado com um sistema de foguetes norte-americano *High Mobility Artillery Rocket System* (HIMARS), em suposta retaliação de Kiev contra militares que haviam se rendido³¹.

Segundo a versão de Moscou, esse tipo de ação demonstraria uma tentativa do “regime de Kiev” de punir seus próprios combatentes, desestimulando rendições futuras. Em contrapartida, autoridades ucranianas, bem como outros Estados-membros do Conselho de

³¹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9104, 29/07/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 14. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

Segurança, descreveram o incidente como mais um potencial crime de guerra perpetrado pela Rússia, insistindo na necessidade de investigação independente e responsabilização dos envolvidos.

SETEMBRO

Em 22 de setembro, investigadores ucranianos e internacionais informaram a descoberta de 440 sepulturas não identificadas na cidade de Izyum, anteriormente sob controle das forças russas por seis meses. Segundo fontes locais, diversos corpos exumados apresentavam sinais de tortura, como braços quebrados e uso de cordas para estrangulamento. Depoimentos de sobreviventes também vieram à tona, incluindo o testemunho de um homem que alegou ter sido torturado por tropas russas durante doze dias, período em que recebeu descargas elétricas e foi espancado a ponto de ficar “sem sentir nada”. Esses relatos reacenderam as discussões sobre possíveis crimes de guerra e a necessidade de investigações independentes e imparciais³².

Durante a reunião no CS, as autoridades ucranianas, incluindo o presidente Zelensky, reiteraram as denúncias sobre a morte de prisioneiros de guerra em Olenivka, em Donbass. Segundo Zelensky, tal episódio constitui uma das “páginas mais terríveis na história da Europa” e demandaria a formação imediata de uma missão investigativa das Nações Unidas. O líder ucraniano defendeu que o ataque simbolizaria a recusa russa em respeitar convenções fundamentais sobre o tratamento de prisioneiros de guerra, ao passo que Moscou não reconheceu qualquer violação, mantendo a acusação inversa de que Kiev teria bombardeado seus próprios militares rendidos³³.

No final de setembro, desenrolou-se o debate em torno dos chamados “referendos de anexação” nas regiões ocupadas da Ucrânia. A representação ucraniana afirmou que as votações teriam sido realizadas sob coerção e ameaça de armas, com resultados “previamente preparados” e ligados à obrigatoriedade de aquisição de passaportes russos para os habitantes das áreas ocupadas³⁴.

Em contrapartida, no dia 30 de setembro, autoridades russas divulgaram os resultados finais das votações em Donetsk, Luhansk, Zaporizhzhya e Kherson, alegando ampla

³² UN Security Council. Reunião nº S/PV.9135, 22/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 10. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³³ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9135, 22/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 8. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³⁴ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9138, 27/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 4. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

aprovação (entre 76% e 99%) para a integração dessas regiões à Federação Russa. De acordo com Moscou, o alto índice de comparecimento e de votos favoráveis refletiria a vontade popular, mesmo diante de supostos “ataques e provocações” do governo de Kiev³⁵.

O Brasil externou formalmente a visão de que, “sob as circunstâncias atuais”, não se poderia considerar genuínos os resultados de consultas realizadas em zonas de conflito, implicando ausência de condições mínimas para uma expressão livre da vontade popular³⁶.

A controvérsia sobre a legitimidade desses referendos permanece no centro das discussões internacionais, uma vez que a maioria dos Estados-membros das Nações Unidas considera tais votações ilegítimas, feitas em contextos de ocupação militar e violando princípios de soberania e integridade territorial previstos na Carta da ONU.

OUTUBRO

Em 10 de outubro, representantes da Rússia apresentaram, em sessão do Conselho de Segurança, alegações de que forças ucranianas estariam efetuando ataques indiscriminados contra infraestruturas civis em territórios anteriormente controlados por Kiev. Moscou destacou, em particular, a cidade de Nova Kakhovka, na região de Kherson, que teria sido alvo de até 120 bombardeios diários ao longo de cinco meses, grande parte dos quais utilizando o sistema norte-americano de foguetes HIMARS³⁷.

Segundo o discurso oficial russo, o objetivo central dos ataques seria atingir a barragem de Kakhovka, cuja ruptura poderia ocasionar o aumento do nível das águas e provocar inundações em extensas áreas, acarretando risco de milhares de mortes e destruindo milhares de edificações. Em resposta à suposta ameaça, Moscou circulou uma carta no Conselho de Segurança solicitando que a liderança das Nações Unidas interviesse para evitar o que classificou como “provocação horrenda”.

Autoridades ucranianas, por sua vez, negaram sistematicamente tais acusações, apontando ser a Rússia responsável por danificar estruturas civis e ameaçar a segurança de barragens e usinas na região. O debate acerca do controle de infraestruturas estratégicas, como barragens e usinas de energia, permaneceu no centro das atenções internacionais, dada a possibilidade de agravamento considerável da crise humanitária em caso de danos

³⁵ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9143, 30/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³⁶ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9143, 30/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 8. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³⁷ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9161, 21/10/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 16. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

irreversíveis a esses equipamentos, tendo em vista a chegada do inverno, que costuma ser rigoroso em regiões do leste europeu.

NOVEMBRO

Em novembro, a Federação Russa reiterou, no Conselho de Segurança, suas alegações de que armamentos ocidentais estariam sendo utilizados pelas forças ucranianas para atingir instalações civis. Moscou denunciou bombardeios contínuos nas regiões de Donetsk, Yasynuvata, Stakhanov e Svatove. Ademais, autoridades russas voltaram a citar ataques contra a usina hidrelétrica de Kakhovka, alertando para o risco de um “grande desastre humanitário” caso sua estrutura fosse seriamente danificada³⁸.

Em 14 de novembro, uma explosão matou dois civis em uma localidade na Polônia, próxima à fronteira com a Ucrânia. Em meio às investigações conduzidas pelo governo polonês, a representação dos Estados Unidos no Conselho de Segurança expressou solidariedade às vítimas, oferecendo apoio total à apuração dos fatos. Segundo o discurso norte-americano, independentemente da origem do projétil, o episódio não teria ocorrido “se não fosse pela invasão desnecessária da Rússia” e os subsequentes ataques contra infraestrutura civil ucraniana. Mencionou-se também o artigo 51 da Carta das Nações Unidas para legitimar o direito de autodefesa da Ucrânia diante dos bombardeios³⁹.

Poucos dias após o incidente na Polônia, autoridades albanesas relataram o ataque de foguetes a uma maternidade no sul da Ucrânia, resultando na morte de um recém-nascido. A mãe e o médico responsável conseguiram sobreviver aos escombros, mas o episódio se somou a outros bombardeios relatados, como em escolas, hospitais e infraestruturas vitais. De acordo com a delegação albanesa, esses acontecimentos ilustrariam um padrão em que, ao sentir-se em desvantagem no campo de batalha, a Rússia intensificaria ataques deliberados contra civis e estruturas de abastecimento de energia e água⁴⁰.

No mesmo dia, o presidente ucraniano fez menção à apresentação de uma “Fórmula de Paz” na cúpula do G20 (definida por ele como G19), enfatizando que a resposta russa foram dez mísseis para cada item proposto no plano. O dirigente ucraniano acusou a Rússia

³⁸ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9195, 16/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 16. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

³⁹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9195, 16/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

⁴⁰ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9202, 23/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 5. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

de perseguir uma “fórmula do terror”, lembrando os ataques recentes no hospital que teve sua maternidade destruída, resultando na morte de um bebê de apenas dois dias de vida⁴¹.

A ofensiva russa teria atingido, em um único dia, mais de 70 mísseis, inclusive contra a infraestrutura energética do país. O presidente da Ucrânia denunciou que tais ações geraram apagões não somente em território ucraniano, mas também na vizinha Moldávia, onde cortes de energia foram registrados. Descreveu essas ofensivas como uma forma de “terror energético”, classificando-as como “arma de destruição em massa” por expor milhões de pessoas a temperaturas abaixo de 0°C, sem acesso a luz, calefação ou água. Tais ataques, portanto, seriam configurados como “crimes contra a humanidade”.

Em 23 de dezembro, representantes russos denunciaram a divulgação de imagens que supostamente mostrariam a execução de prisioneiros de guerra russos desarmados por militares ucranianos. Em carta aberta, o governo russo teria provocado o Secretário-Geral das Nações Unidas e os membros do Conselho de Segurança a exigirem que Kiev encerra se essas violações que atentam contra as Convenções de Genebra e do Direito Internacional Humanitário⁴².

A delegação russa também afirmou que prisioneiros libertados da autoproclamada República Popular de Donetsk confirmaram métodos como enforcamento por combatentes do denominado “Setor de Direita Ultranacionalista”, além de mutilações sofridas por prisioneiros feridos, como cortes no topo das orelhas e disparos nas pernas. Autoridades da Rússia indicaram ainda que equipes de investigação coletaram depoimentos e provas para elucidar esses supostos crimes, ao mesmo tempo em que cobravam da comunidade internacional uma condenação firme ao comportamento atribuído às forças ucranianas. A representação ucraniana, na oportunidade, não se manifestou acerca dessas acusações.

DEZEMBRO

Em 6 de dezembro, autoridades das Nações Unidas e organizações humanitárias relataram a situação particularmente grave nas áreas próximas às linhas de frente de combate, bem como nas regiões recentemente recuperadas pelo exército ucraniano, principalmente no sul e no leste do país. Nesses locais, à medida que as tropas ucranianas avançam e

⁴¹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9202, 23/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

⁴² UN Security Council. Reunião nº S/PV.9202, 23/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

possibilitam a entrada de equipes de ajuda humanitária, tornam-se evidentes as enormes necessidades da população civil⁴³.

O caso de Kherson, situada a oeste do Rio Dnipro, foi citado como exemplo de como a Rússia, ao recuar, destrói infraestrutura essencial. Segundo os relatos, redes de distribuição de água, eletricidade e gás teriam sido danificadas, comprometendo os serviços básicos. Além disso, intensos bombardeios a áreas próximas às linhas de frente, incluindo a própria Kherson, dificultariam o fornecimento de assistência imediata às pessoas que necessitam de auxílio.

No mesmo dia, a delegação ucraniana denunciou que, nas regiões ainda sob controle russo, as autoridades de ocupação manteriam os civis sob constante ameaça de sequestro, prisão arbitrária, tortura, saques e execuções sumárias. Segundo Kiev, isso explicaria o surgimento de valas comuns e locais de tortura, localizados em áreas reconquistadas, como aconteceu em Kiev e regiões do norte em abril, em Kharkiv em setembro e, mais recentemente, em Kherson⁴⁴.

O governo ucraniano relatou, por exemplo, a descoberta de uma vala comum no vilarejo de Pravdyne, em Kherson. Conforme testemunhas, em abril, as tropas russas teriam executado sete pessoas, incluindo uma adolescente, em uma casa particular, a qual foi então destruída por explosivos. As vítimas teriam permanecido sem sepultamento por um longo período.

⁴³ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9208, 06/12/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 3. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

⁴⁴ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9208, 06/12/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Pág. 19. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

5. DAS DEFINIÇÕES DE APOLOGIA E UTOPIA SEGUNDO KOSKENNIEMI

No livro *From Apology to Utopia: The Structure of International Legal Argument*, publicado originalmente em 1989, Martti Koskenniemi apresenta uma análise profunda e crítica sobre a forma pela qual o Direito Internacional é construído e argumentado. Uma das chaves interpretativas para compreender essa obra está nos conceitos de “apologia” e “utopia”.

Antes de abordar especificamente cada uma dessas definições, vale ressaltar que a obra de Koskenniemi se baseia em um paradigma crítico que questiona a capacidade do Direito Internacional de apresentar coerência teórica e de se equilibrar entre dois polos. Primeiro a Apologia: quando o direito se torna uma justificação dos fatos e da vontade dos Estados, perdendo sua dimensão normativa autônoma e caindo no risco de se confundir com a realidade política e interesses de poder. Na sequência, a Utopia: quando o direito se converte em uma coleção de princípios abstratos, universais, desconectados da prática e da experiência efetiva das relações entre Estados, arriscando-se a ser visto como mera idealização sem aderência ao mundo real.

Koskenniemi argumenta que as tentativas de “resolver” o desequilíbrio entre esses polos costumam fracassar, pois o Direito Internacional permanece preso a esse movimento pendular, sem encontrar um centro fixo ou uma resposta definitiva para o problema.

5.1 Da Apologia

A “apologia” designa, em linhas gerais, a postura de subordinar o Direito Internacional a fatos empíricos, à política de poder ou ao comportamento dos Estados. Em outras palavras, trata-se de um uso do direito que o reduz à *descrição* ou *ratificação* do que os atores políticos (os Estados, principalmente) já fazem ou pretendem fazer. Quando o Direito Internacional assume tal caráter, ele passa a ser uma simples ferramenta de legitimação, perdendo suas aspirações normativas de controle ou de imposição de obrigações que sejam contrárias aos interesses imediatos das potências envolvidas.

Desse ponto de vista, as normas internacionais estariam sempre em consonância com a prática estatal e com a correlação de forças vigente. Se uma conduta é adotada por Estados poderosos e ganha tração no cenário internacional, o Direito tenderia apenas a moldar regras que “descrevessem” essa prática, em vez de impor uma limitação efetiva ou propor uma mudança de rumo. Assim, não haveria espaço para a reivindicação de princípios mais

“utópicos”, como justiça, igualdade ou autodeterminação em sentido pleno, pois o direito se veria aprisionado na vontade e no consentimento estatal.

Na perspectiva de Koskenniemi, essa tendência apologética pode levar o Direito Internacional a se tornar, ele próprio, um instrumento de poder. Ao invés de conferir legitimidade a valores e normas, estaria legitimando o *status quo*. Quando isso ocorre, a crítica do Direito Internacional como “opinião de vencedores” ou “conveniência de potências” torna-se mais forte, pois o direito perde a independência e a credibilidade de instância reguladora acima das tensões políticas.

Esse fenômeno é especialmente perceptível em situações de conflito, como, por exemplo, na guerra entre Rússia e Ucrânia. Em apologia, haveria um esforço de justificar e legitimar ações políticas de determinados Estados por meio do Direito Internacional, fazendo parecer que o “direito” simplesmente reflete a correlação de forças ou os interesses de quem detém poder. Nesse sentido, Koskenniemi sugere que o Direito Internacional, se não for tratado com criticidade, converte-se em um discurso retórico para justificar atos unilaterais.

Um dos eixos centrais da discussão de Koskenniemi é a tensão entre fato e norma. Para o autor, a “apologia” se manifesta quando há uma proeminência excessiva do fator fático (prática estatal, consentimento, eficácia política) em detrimento do fator normativo (princípios, valores universais, direitos humanos etc.).

Essa ênfase no factual provoca a estagnação do Direito, pois, se o direito for apenas “o que os Estados fazem”, qualquer transformação legal dependerá das mudanças na prática estatal ou em seu consentimento. Isso reduz a possibilidade de que a norma sirva como força propulsora para progressos sociais ou políticos. No caso, se tudo depender do consentimento dos atores mais poderosos, aumentam as percepções de que o Direito Internacional é inerentemente frágil e manipulável, prejudicando sua legitimidade perante Estados menores e comunidades civis.

Além disso, provoca ainda o enfraquecimento das Instituições Internacionais, uma vez que instituições como a ONU ou as cortes internacionais podem se tornar reféns de acordos políticos de ocasião ou de vetos de potências, em vez de desempenharem um papel efetivo de regulação e resolução de controvérsias.

Koskenniemi ressalta, porém, que a “apologia” não existe de forma isolada. Ela se contrapõe à “utopia”, que seria o polo em que o direito assume um caráter excessivamente moral, abstrato e universal, desconectado da realidade prática. Enquanto a “apologia” sacrifica o aspecto normativo, a “utopia” negligencia o aspecto prático, criando um ideal irrestrito que não encontra adesão no comportamento dos Estados.

É nesse pêndulo que Koskenniemi localiza o Direito Internacional: *ora* argumentando-se que o direito nada mais é do que a expressão dos fatos (apologia), *ora* defendendo-se que é uma força transcendental e universal, que imporá obrigações mesmo sem o consentimento (utopia). Essa dualidade é, segundo o autor, a principal fonte de indeterminação no Direito Internacional, que se mostra incapaz de criar uma síntese *perene*.

5.2. Da Utopia

Quando Koskenniemi fala em “utopia”, ele se refere a teorias e argumentos que tomam o Direito Internacional como um conjunto de princípios de direito internacional, invariáveis e incondicionais, capazes de se impor sobre a realidade política. Nessa perspectiva, o direito seria uma força independente e superior às vontades dos Estados, tendo validade pelo simples fato de representar ideais de justiça, igualdade e bem comum.

Nesse polo “utópico”, o critério de validade não se baseia apenas no consentimento dos Estados ou em práticas concretas, mas na coerência lógica dos princípios e na convicção de que eles expressam uma moralidade internacional — frequentemente associada a uma “comunidade internacional” ou “consciência global”.

Contudo, Koskenniemi não apoia esse polo utópico de modo irrestrito. Ele ressalta que, embora a “apologia” tenda a reduzir o direito a mero reflexo do poder estatal, a “utopia” pode desconectá-lo da realidade, tornando-o ineficiente. Em sua análise, o desejo por uma ordem mundial pode levar a formulações abstratas, muitas vezes sem aplicação prática na política internacional, por fundamentar-se em utopias especulativas e distantes das realidades da política de poder⁴⁵.

Assim, ainda que a visão utópica seja admirada por destacar valores de justiça, ela se vê vulnerável à crítica de idealismo excessivo. Diante de conflitos entre princípios e interesses estatais, a tendência é que os Estados ignorem ou reinterpretem esses valores, principalmente pela ausência de mecanismos coercitivos robustos. Desse modo, o componente “utópico” corre o risco de desacreditar-se quando confrontado com situações concretas que resistem à aplicação universal.

Koskenniemi mostra que internacionalistas recorrem a princípios “utópicos” para legitimar seus argumentos e, muitas vezes, afastar-se dos interesses imediatos dos Estados. A

⁴⁵ KOSKENNIEMI, Martti. **Entre a apologia e a utopia: A política do direito internacional**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 1, 2018. Pág. 10.

invocação da utopia, nesse sentido, dá ao discurso uma aparência de superioridade moral, pois invoca ideais de humanidade, direitos humanos e valores globais.

Entretanto, o autor destaca a indeterminação desses valores. Por serem formulados em termos gerais, podem ser interpretados de diversas maneiras, gerando disputas sobre quem realmente define esses princípios e como devem ser aplicados. Em última instância, Koskenniemi sublinha que a utopia, quando adotada sem reflexão crítica, pode mascarar relações de poder igualmente significativas, já que a aparente universalidade desses valores ignora influências culturais e políticas específicas, muitas vezes associadas a países dominantes.

Para Koskenniemi, se os argumentos utópicos forem empregados sem considerar a correlação concreta de forças ou as agendas políticas estatais, é provável que surjam contradições, já que a retórica pode justificar práticas intervencionistas ou ocultar interesses estratégicos⁴⁶. Portanto, todo discurso utópico deve ser acompanhado de uma análise crítica que investigue quem o emprega e com quais propósitos.

A “utopia” representa, assim, o momento em que o Direito Internacional assume um caráter marcadamente normativo, estruturado em princípios e valores morais abstratos que, muitas vezes, não se confirmam na prática política. Embora possa fornecer legitimidade ética, a “utopia” não está a salvo de críticas, pois seu alto grau de abstração pode comprometer sua eficácia diante da complexidade das relações internacionais.

Koskenniemi, ao explorar esse conceito, não nega a relevância dos princípios de direito internacional. Seu objetivo é mostrar como esses princípios podem ser empregados de modo irrefletido, servindo — de forma paradoxal — a interesses políticos específicos e revelando a tensão constante em que o Direito Internacional se encontra.

No que diz respeito ao conflito Rússia-Ucrânia e a outros confrontos recentes, o componente utópico do Direito Internacional é invocado por aqueles que dizem agir em nome de princípios supremos, como a proteção dos direitos humanos ou a autodeterminação dos povos. No entanto, à luz da teoria de Koskenniemi, é necessário examinar com cautela tais afirmações, reconhecendo as contradições entre a retórica universalista e a prática efetiva dos Estados. Isso porque um mesmo comportamento estatal pode ser interpretado sob múltiplos prismas, muitas vezes conflitantes entre si (expressão de poder, solidariedade, equilíbrio geopolítico ou mesmo obediência a supostas leis históricas ou econômicas). Essa multiplicidade de narrativas evidencia a indeterminação estrutural do direito internacional e a

⁴⁶ KOSKENNIEMI, Martti. **Entre a apologia e a utopia: A política do direito internacional**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 1, 2018. Pág. 11.

dificuldade de fundamentar uma leitura objetiva e imparcial dos fatos com base apenas na realidade social⁴⁷.

⁴⁷ KOSKENNIEMI, Martti. **FROM APOLOGY TO UTOPIA**. The Structure of International Legal Argument. 2005. Pág. 522. Cambridge.

6. DA ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES DOS PAÍSES NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

O presente capítulo se propõe a examinar as declarações dos representantes de diversas nações – Rússia, Ucrânia, Estados Unidos, Brasil e China – proferidas no Conselho de Segurança da ONU, utilizando os conceitos teóricos apresentados por Martti Koskenniemi em *From Apology to Utopia: The Structure of International Legal Argument*. A obra de Koskenniemi oferece uma perspectiva dual na argumentação jurídica internacional, distinguindo entre a abordagem apologética, que fundamenta o direito nas práticas estatais consolidadas e no equilíbrio de poder, e a abordagem utópica, que defende a existência de normas e princípios éticos universais que deveriam nortear a ordem internacional independentemente dos interesses políticos imediatos.

Neste contexto, entende-se por "narrativa" a descrição de um fato, construída com base em elementos discursivos que selecionam, organizam e apresentam os acontecimentos sob uma determinada ótica. No campo das relações internacionais e do direito, as narrativas não apenas relatam eventos, mas também desempenham um papel estratégico na legitimação de condutas políticas e jurídicas, na formação de consensos e na disputa por hegemonia interpretativa.

Sendo assim, adota-se uma metodologia mista que integra técnicas qualitativas – por meio da identificação e categorização de segmentos discursivos – e quantitativas, com a contagem de termos e expressões emblemáticas de cada perspectiva. Essa combinação permite uma compreensão aprofundada dos discursos, evidenciando as nuances e contradições presentes nas narrativas de cada ator internacional diante do conflito Rússia-Ucrânia e de outras tensões geopolíticas contemporâneas.

Ao confrontar os discursos de diferentes países, este capítulo busca identificar qual das duas lógicas argumentativas – apologia ou utopia – predomina em cada contexto, e como tais discursos se articulam para legitimar ações e construir narrativas em torno do Direito Internacional. Assim, a análise revela não apenas os fundamentos jurídicos e éticos invocados, mas também as estratégias retóricas utilizadas para consolidar posturas e influenciar a opinião global.

6.1. Das Declarações Russas

A Rússia é historicamente percebida pela Europa como inimiga, visão essa que já se consolidava antes mesmo da escalada do conflito em 2022⁴⁸. Nesse caso, ao iniciar a análise pelas declarações russas, este estudo vai ao encontro de narrativas pouco exploradas pela mídia ocidental. A estratégia e a retórica que ainda será discutida neste capítulo fundamenta-se, sobretudo, no combate a grupos neonazistas e no apelo a sentimentos antiocidentais.

Por outro lado, há registros de que a Rússia também utilizou as mídias sociais para promover a simpatia antiocidental e expandir sua influência, ao reavivar memórias de um passado doloroso e estimular a indignação contra as respostas ocidentais aos eventos atuais, especialmente em países que já sofreram com o domínio do ocidente⁴⁹.

Tanto é possível criticar esse tipo de argumentação, que apela para a compaixão, quanto reconhecer a necessidade de uma reflexão mais profunda. Afinal, ser apoiada financeiramente por um país historicamente responsável por patrocinar ditaduras e conflitos ao redor do mundo naturalmente gera suspeitas. Ademais, torna-se difícil confiar na percepção de que os EUA e a OTAN buscam, unicamente, a paz e libertação da Ucrânia.

No discurso que anunciou o início da chamada operação militar especial na Ucrânia⁵⁰, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, já antecipava elementos da argumentação que viria a ser empregada pela Rússia no âmbito do Conselho de Segurança. Conforme registrado:

A União Soviética enfraqueceu no final da década de 1980 e depois entrou totalmente em queda. Todo o curso dos acontecimentos da época são uma boa lição para nós ainda hoje: ele mostrou, de modo conclusivo, que a paralisia do poder e da vontade é o primeiro passo para a completa degradação e o esquecimento. Foi preciso perdemos, na época, nossa autoconfiança e pronto: o equilíbrio dos poderes no mundo foi rompido.

Isso levou ao fato de que os tratados e acordos anteriores já não funcionam mais realmente. Ajustes e pedidos não ajudam. Tudo o que não convém à hegemonia e ao poder supremo é declarado arcaico, antiquado e desnecessário. E vice-versa: tudo o que lhes parece proveitoso é apresentado como a maior das verdades, empurrado goela abaixo, de modo grosseiro, por todos os meios. Quem discorda é posto de joelhos.

⁴⁸ O GLOBO. **Vista como inimiga, Rússia foi deixada de fora da Europa pelo Ocidente, afirmam especialistas.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/vista-como-inimiga-russia-foi-deixada-de-fora-da-europa-pelo-ocidente-afirmam-especialistas-25331944>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

⁴⁹ GEORGETOWN JOURNAL OF INTERNATIONAL AFFAIRS. **Russia-Ukraine War Through the Eyes of Social Media.** Disponível em: <<https://gjia.georgetown.edu/2024/02/02/russia-ukraine-through-the-eyes-of-social-media/>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

⁵⁰ THE NEW YORK TIMES. **Read Putin's Speech and His Case for War in Ukraine.** Disponível em: <https://www.nytimes-com.translate.goog/2022/02/24/world/europe/putin-ukraine-speech.html?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc>. Acesso em: 15 mar. 2025.

No discurso, Putin reforça a desvalorização dos tratados passados e a imposição de uma nova ordem, onde o que é favorável ao poder hegemônico é inquestionavelmente aceito. O discurso evidencia a visão apologética do direito, na qual a soberania e o interesse dos Estado são os principais critérios de validade das normas.

As declarações demonstram um abandono do utopismo e dos acordos firmados anteriormente, não por mera liberalidade, mas como resposta aos reiterados descumprimentos e provocações que minaram a confiança nos tratados anteriores.

Essa visão se confirma pelos dados coletados nas reuniões do Conselho de Segurança. Em fevereiro, os representantes russos mencionaram o desrespeito aos Acordos de Minsk em pelo menos 12 ocasiões, totalizando 28 menções ao longo de 2022. Esse número contrasta significativamente com as apenas três citações feitas pelos representantes da Ucrânia no Conselho.

O apelo ao respeito por esses tratados está fortemente associado a uma perspectiva utópica, baseada na expectativa de que as partes envolvidas cumpririam as normas previamente positivadas nos acordos de Minsk I e II. Além disso, a narrativa russa acrescenta outra dimensão utópica ao invocar princípios consagrados do Direito Internacional, como o direito à autodeterminação dos povos e o direito à autodefesa, este último previsto no artigo 51 da Carta das Nações Unidas. Segundo o representante russo, tal dispositivo fundamentaria a denominada “operação militar especial”, em conformidade com o Tratado de Amizade e Assistência Mútua firmado com as autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Luhansk⁵¹.

No entanto, classificar a narrativa russa como meramente utópica revela-se insuficiente, pois os discursos não se limitam a idealismos abstratos, eles incorporam argumentos que denunciam políticas anti-rússia, praticadas pelos ocidente (OTAN; Ucrânia). No ano de 2022, o termo “anti-rússia” foi usado ao menos 17 vezes durante as reuniões do CS, o que reforça a utilização de uma retórica apologética revelada pela construção de um sentimento ligado à exclusão sofrida pela Rússia praticada pelo ocidente. O discurso de Nebenzia no Conselho de Segurança manifesta um pouco desse sentimento:

A histeria das delegações ocidentais, incluindo a de hoje no Conselho de Segurança, mostra que o voto direto dos cidadãos há muito deixou de ser o critério de uma eleição democrática. **A autodeterminação só é considerada uma escolha democrática se o Ocidente a aprovar.** No geral, o modelo ocidental de democracia se reduziu a uma minoria liberal ditando sua vontade à maioria conservadora. **Essa negação do direito ao não-conformismo não liberal e não russóforo aplica-se**

⁵¹ UN Security Council. Reunião nº S/PV.8974, 23/02/2022. **Ukraine**. Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

não apenas à Ucrânia, mas também aos aliados do bloco ocidental. Ainda anteontem, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, ameaçou abertamente a Itália com consequências caso Bruxelas não gostasse do resultado da eleição naquele país. A Hungria já está na lista negra. (Grifos nossos) (Rússia, S/PV.9138. Tradução nossa)

A Rússia tem utilizado o discurso da autodeterminação para a proteção dos russos étnicos que vivem na Ucrânia, argumentos que, conforme evidenciado em seus pronunciamentos no Conselho de Segurança, servem para justificar a intervenção.

Segundo a própria Rússia, trata-se de defender não apenas os russos, como também os ucranianos que ali vivem e sofrem há pelo menos 8 anos por um regime trágico aos interesses das população separatistas⁵².

Assim, ao enfatizar o direito à autodeterminação para justificar sua intervenção, a Rússia, ao mesmo tempo em que busca proteger uma identidade étnica, parece optar por uma estratégia que privilegia a lógica da apologia, pois fundamenta suas ações na prática estatal e na hegemonia do poder, mesmo enquanto tenta evocar ideais utópicos. O foco russo é condenar a forma como é feita a política ocidental, e não exatamente uma argumentação apoiada nas fontes de direito internacional. Em discurso, o representante russo no CS argumenta a favor dos resultados dos referendos:

Os resultados do referendo falam por si mesmos. **Os moradores dessas regiões não querem voltar para a Ucrânia.** Eles fizeram uma escolha informada e livre em favor do nosso país. Os referendos foram realizados em total conformidade com as normas e princípios do direito internacional, independentemente do que nossos opositores ocidentais, ou até mesmo o Secretário-Geral — que, subitamente, sem ter mandato para isso, decidiu falar em nome de toda a Organização das Nações Unidas — tentem afirmar o contrário. **Mais de 100 observadores internacionais — da Itália, Alemanha, Venezuela e Letônia — que acompanharam o referendo também reconheceram seu resultado como legítimo.** (Grifos nossos) (Rússia, S/PV.9143. Tradução nossa)

Sem um princípio externo que define quais associações humanas merecem esse respeito, tanto o princípio da autodeterminação quanto a integridade territorial (pela visão ucraniana) acabam se contrapondo, revelando a fragilidade de um direito que, por vezes, serve apenas como justificativa para interesses estatais.

Conforme analisado, o objetivo da operação especial é apresentado como uma resposta à proteção de pessoas que vêm sendo submetidas a abusos e genocídio pelo regime de Kiev. Segundo essa narrativa, a estratégia adotada consiste na desmilitarização e no processo de “desnazificação” da Ucrânia, medidas que serviriam para assegurar a responsabilização judicial dos indivíduos envolvidos em crimes sangrentos contra civis,

⁵² UN Security Council. Reunião nº S/PV.8979, 25/02/2022. **Ukraine**. Pág. 12. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

inclusive, cidadãos da Rússia. Essa argumentação, que se apresenta como fundamentada em uma lógica de proteção e de restauração da ordem, busca justificar a intervenção militar por meio da promessa de corrigir um desequilíbrio de poder que perpetuam violações de direitos humanos e impede o acesso à justiça.

O fato é que, os grupos nacionalistas/neonazistas na Ucrânia existem e são uma verdadeira ameaça às populações das regiões separatistas. A existência desses grupos constrange a imagem da Ucrânia⁵³ e, evidentemente, é um ponto determinante para a retórica apologética da Federação Russa.

Segundo Koskenniemi, é notório que as grandes potências mundiais recorrem à força quando percebem que sua liberdade, entendida conforme sua própria visão substancial dos limites dessa liberdade, está em risco. É justamente por serem essas visões de natureza substancial, passíveis de controvérsia, que a simples invocação de um princípio formal tende a revelar-se ineficiente.⁵⁴

Em conclusão, diante do cotejo dos argumentos, observa-se uma predominância do caráter apologético nas falas da representação da Rússia. A centralidade atribuída à vontade estatal, à proteção de russófonos e à segurança contra avanços da OTAN demonstra a lógica de que os fatos concretos de poder convertem-se, para a Rússia, na justificação jurídica fundamental exatamente o que Koskenniemi classifica como “apologia”, ou seja, a ênfase na prerrogativa do Estado em detrimento de princípios de direito internacional que poderiam limitar suas ações.

6.2. Das Declarações Ucrânicas

Já quanto ao discurso ucraniano, este se caracteriza por uma retórica profundamente factual e rica em detalhes, de modo que combina a exposição de evidências com um apelo moral e emocional intenso, necessário para obter o apoio que precisa para uma guerra que sozinha não consegue vencer.

Coincidentemente, durante a invasão em fevereiro, a presidência do conselho estava nas mãos da Rússia. Nesse contexto, as primeiras declarações ucranianas manifestaram uma crítica contundente à presença russa na presidência, desqualificando-a com base na

⁵³ BBC. **Qual a influência do neonazismo e da extrema direita na Ucrânia e na Rússia?**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60823639>>.

⁵⁴ KOSKENNIEMI, Martti. **FROM APOLOGY TO UTOPIA**. The Structure of International Legal Argument. 2005. Pág. 499. Cambridge.

nacionalidade e exigindo a renúncia ao cargo em favor de outro membro que respeite a Carta das Nações Unidas.

Nas intervenções de Presidente Zelensky, há uma narrativa que enfatiza a necessidade de defender a soberania e a integridade territorial de seu Estado, invocando repetidamente os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, tais como o princípio da autodefesa e da integridade territorial e denunciando com veemência os abusos e atrocidades perpetrados contra a população civil.

Zelensky, após registrar sua participação (muitas vezes gravada e amplamente divulgada), retira-se da reunião, o que reforça a imagem de um líder que utiliza o espaço internacional para mobilizar apoio e sensibilizar a comunidade global para a gravidade da situação. A Rússia critica esse comportamento, uma vez que usar o Conselho de Segurança como palanque, sem respeitar seus regimentos, desprestigia o debate como um todo, perdendo a oportunidade de ouvir a parte contrária, como também as observações de seus aliados e vizinhos europeus.

De outro modo, a análise dos discursos ucranianos revela uma frequência considerável de referências ao Nazismo no intuito de criticar a retórica e os atos da Federação Russa no campo de batalha que, segundo a narrativa ucraniana, se assemelham aos métodos totalitários do passado. Ao menos em 24 oportunidades, a Ucrânia comparou a Rússia ao nazismo, desmentindo ou minimizando a gravidade das acusações russas. Em contrapartida, a Rússia citou os grupos nazistas, ultranacionalistas e seu projeto de “desnazificação” ao menos 73 vezes em 2022.

Eis o ponto chave, ainda que as comparações pareçam exageradas, não deixam de ter sua validade. No entanto, afirmar que o inimigo age tal qual os nazistas agiam na Segunda Grande Guerra soa como uma narrativa questionável, uma vez que ambas as partes trocam acusações em relação à autoria de crimes contra a humanidade.

Em contrapartida, as declarações ucranianas recorrem ao conceito de autodefesa para justificar a resistência contra a agressão, fundamentando-se em testemunhos e dados que demonstram o sofrimento da população civil. Dessa forma, adotam uma argumentação predominantemente utópica, ancorada em princípios éticos e morais que, em teoria, deveriam nortear a ordem internacional. Ao mesmo tempo, denunciam práticas estatais abusivas de violação de direitos, ressaltando a dicotomia entre o ideal normativo e a realidade política.

Nesse sentido, apresento a seguir alguns trechos do discurso ucraniano no Conselho de Segurança, para evidenciar de maneira mais clara a técnica argumentativa adotada pela Ucrânia:

Em que momento deixaram passar o ponto em que **a Rússia se tornou um tumor cancerígeno em estilo nazista**, incapaz e sem vontade de parar de se expandir, levando sofrimento, destruição, dor e morte às nações vizinhas? Estou horrorizado com a mentira cínica e descarada de que eles não atingem alvos civis e, por isso, avançam tão lentamente. **Eles atingem alvos civis e matam civis**. (Grifos nossos) (Ucrânia, S/PV.9011. Tradução nossa)

Hoje de manhã, os russos bombardearam com munições de fragmentação uma área de ponto de ônibus em Mykolayiv, matando cinco civis e ferindo sete. Antes disso, **muitos membros do Conselho podem ter visto uma imagem comovente tirada em Kharkiv**, em 20 de julho. **Na foto, há um homem rezando enquanto segura a mão de seu filho de 13 anos, que foi morto em um ponto de ônibus por um míssil Uragan russo. Matar crianças inocentes é o que os assassinos russos chamam de “desnazificação”**. (Grifos nossos) (Ucrânia, S/PV.9104. Tradução nossa).

A noite passada foi a pior para Kiev desde — imaginem só — 1941, quando foi atacada pelos nazistas. Desta vez, foi atacada por quem alega estar lutando contra neonazistas. Por isso, não me surpreende que a Rússia tenha votado contra o projeto de resolução. A Rússia está determinada a continuar com sua conduta de estilo nazista. **O regime do Kremlin não deveria ser chamado de “regime russo”. O regime do Kremlin deveria ser chamado de “regime russista”**. (Grifos nossos) (Ucrânia, S/PV.8979. Tradução nossa)

Koskenniemi argumenta que a distinção entre apologia e utopia no direito internacional reside na forma como os princípios são justificados: enquanto a apologia vê o direito como uma consequência do equilíbrio de poder e da prática estatal (validação por consenso de Estados), a utopia alicerça o direito em princípios racionais e éticos superiores, independentes das vontades estatais.

No caso dos discursos ucranianos, nota-se uma forte ênfase na defesa dos valores morais, tais como a proteção dos civis, a paz global, a inviolabilidade da integridade territorial e a necessidade de responsabilidade pelos crimes de guerra, o que corrobora uma argumentação de caráter utópico. Contudo, essa retórica não se distancia totalmente das condições fáticas, pois são apresentados dados e relatos de ataques e violações, demonstrando uma tentativa de converter evidências empíricas em uma narrativa moralista. Nestes termos, vislumbra-se por uma retórica que por vezes é apologética, de forma que deseja sensibilizar os membros do CS, e por outro lado se mostra utópica, uma vez que se escora no direito internacional positivado para defender seus interesses.

Da análise, a argumentação predominante nos discursos ucranianos se manifesta na ênfase nos princípios morais e na busca por um consenso ético superior que transcenda os interesses meramente políticos, mesmo quando a realidade política evidencia o conflito e as dificuldades de sua implementação prática. Tal discurso, ao mesmo tempo factual e emocional, usa o Conselho de Segurança como um palanque para amplificar sua mensagem.

6.3. Das Declarações Estadunidenses

Não é de surpreender que em 2022 os Estados Unidos figurassem praticamente como o “braço” da Ucrânia no Conselho de Segurança, tamanha a convergência de interesses entre Washington e Kiev. No entanto, a posse de Donald Trump na presidência em 2025 abalou severamente essa aliança, despertando questionamentos acerca de uma contrapartida do governo ucraniano por todo o apoio prestado pelos EUA.

No caso em análise, as intervenções estadunidenses mostram uma postura de insistência no apoio à Ucrânia, enquanto condenam com veemência as ações russas. A defesa se estende, inclusive, ao presidente ucraniano, uma vez que os EUA manifestam não ser possível vincular sua imagem ao nazismo, uma vez que Volodymyr Zelensky é judeu⁵⁵.

Há ainda um elevado número de discursos criticando o uso da força contra civis pela Rússia, além de diversos apelos para que o Conselho de Segurança atue de forma mais eficiente. Muitas intervenções ligam o conflito a uma tentativa de minar a ordem internacional, buscando enquadrar a situação não apenas como uma crise regional, mas também como uma ameaça sistêmica aos valores defendidos pela Carta da ONU.

A retórica estadunidense recorre frequentemente à ideia de que o conflito em questão viola os direitos humanos e a proibição do uso da força. No entanto, surgem traços apologéticos na medida em que a diplomacia estadunidense insiste na prerrogativa de certos Estados de prestar auxílio militar e armamentos, sob a ótica de que cada país decide soberanamente sobre seu apoio.

Outro ponto que se destaca no discurso dos Estados Unidos é a responsabilização total da Rússia por qualquer escalada, em detrimento de qualquer concessão que equilibre as demandas de segurança. A crença na licitude da própria condução da política externa estadunidense recai na lógica da “apologia” quando se ressalta que os EUA farão de tudo para manter a esperança viva na Ucrânia⁵⁶ e se defende o direito de intervir indiretamente, através de fornecimento de armas, no conflito. Tal retórica evidencia a relevância do poder de fato das potências ocidentais, legitimado pela interpretação que cada uma tem dos valores internacionais. Em termos koskenniemiianos, há, portanto, uma confluência de elementos, uma a fala estadunidense apresenta uma roupagem utópica na busca por uma ordem mundial, mas sua base efetiva de legitimação repousa na sua soberania e na capacidade político-militar.

⁵⁵ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9008, 29/03/2022. **Ukraine**. Pág. 20. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

⁵⁶ UN Security Council. Reunião nº S/PV.9208, 06/12/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine**. Pág. 8. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>>.

Assim, ainda que se invoquem reiteradamente os princípios de um sistema jurídico universal, a argumentação dos Estados Unidos, no âmbito do Conselho de Segurança, acaba igualmente calcada em apologia, pois justifica a prática estatal e as coalizões de poder para garantir resultados, mesmo que a retórica oficial pretenda manter-se no âmbito de grandes princípios. Assim, presentes ambas as formas de argumentação, há certa inclinação apologética, dada a insistência na conveniência política e militar de fornecer armamentos como forma de proteger uma ordem supostamente universal.

6.4. Das Declarações Brasileiras

Quanto ao Brasil, a análise do material no Conselho de Segurança indica uma postura equilibrada, cautelosa e voltada para a defesa do direito internacional sem alinhar-se rigidamente a nenhum dos polos beligerantes. O país se mantém moderado em suas deliberações, não se curvando à influência das relações com o BRICS, apesar de essa aliança ser extremamente relevante para a estratégia de política externa brasileira. O grupo, que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, representa uma alternativa importante às estruturas tradicionais de poder global, favorecendo a cooperação econômica e política entre grandes nações emergentes. Entretanto, o Brasil opta por priorizar a manutenção de uma posição de neutralidade no Conselho de Segurança quando se trata de conflitos específicos, demonstrando independência em relação ao bloco.

Quantitativamente, há intervenções brasileiras que condenam o bombardeio de infraestrutura civil e lamentam a deterioração da situação humanitária na Ucrânia, ao mesmo tempo que sublinham a necessidade de respeitar as normas de Direito Internacional Público. Cita-se, por exemplo, que “*Brasil reitera a importância de um imediato cessar-fogo sem condições*”, defendendo uma resolução rápida do conflito pela via diplomática. Vale ressaltar que o Brasil incentiva investigações rigorosas acerca de possíveis crimes de guerra, reforçando seu compromisso com a responsabilização de eventuais violações.

Sob a ótica qualitativa, há pouca retórica de confrontação direta contra a Rússia ou apoio explícito à Ucrânia no campo bélico, mas sim uma ênfase na reforma e no fortalecimento do sistema multilateral. De modo significativo, a delegação do Brasil faz menção a princípios de direito internacional: “*Brazil stands by the principle of the territorial integrity of sovereign States*” (O Brasil defende o princípio da integridade territorial dos estados soberanos), ao mesmo tempo que admite a “*necessity for legitimate security concerns to be taken seriously in negotiations*” (Necessidade que preocupações legítimas de segurança

sejam levadas a sério nas negociações). No âmbito koskenniemiano, tal postura, que conjuga um tom conciliador e a insistência no respeito ao Charter, remete a uma orientação “utópica”, pois se ancora na centralidade das normas internacionais como parâmetro. Entretanto, há também traços apologéticos quando o Brasil reconhece a soberania das partes de buscar garantias legítimas de segurança. Em determinadas ocasiões, a delegação brasileira realça que o caminho para a paz exige considerar a autonomia decisória dos Estados e “dialogar com todos os atores do conflito”.

Apesar dessa cautela, o Brasil não reconheceu os resultados dos referendos realizados em territórios ucranianos sob controle russo, o que surpreende por conta de sua parceria com a Rússia no âmbito do BRICS. Esse posicionamento reflete a ênfase brasileira na defesa do princípio da integridade territorial, mesmo diante de aliados estratégicos, e evidencia que a postura brasileira prioriza a salvaguarda das normas internacionais sobre possíveis conveniências políticas.

Nesse sentido, a conclusão para as falas do Brasil sugere um equilíbrio entre utopia e apologia. Por um lado, advoga princípios amplos, tais como a integridade territorial, soberania, proibição do uso da força contra civis e, por outro, reconhece a prática histórica e as realidades de poder como parte do debate, defendendo que a solução seja buscada a partir das negociações entre as partes. Em última instância, a ênfase na integridade territorial sem hostilizar diretamente uma das partes é um esforço para que a legalidade internacional prevaleça, o que inclina o tom brasileiro para uma lógica majoritariamente utópica.

6.5. Das Declarações Chinesas

As declarações do representante chinês no Conselho de Segurança da ONU acerca da crise na Ucrânia evidenciam uma ênfase na resolução pacífica dos conflitos, que se expressa em argumentos claramente orientados por uma lógica utópica, de acordo com os conceitos de Koskenniemi. Desde o início, ao afirmar que “Resolver a crise na Ucrânia por meios políticos é do interesse das nações envolvidas e serve aos interesses comuns de todos os países do mundo”, o representante apela a princípios éticos e universais que transcendem os interesses individuais dos Estados.

Essa perspectiva utópica se manifesta na busca por uma ordem internacional baseada no diálogo e na cooperação, em detrimento de práticas de confrontação e uso da força. Além disso, a defesa explícita do cumprimento estrito do direito internacional humanitário, incluindo a necessidade de garantir serviços públicos essenciais como energia, saúde e

educação, reforça o caráter ético e racional dessas propostas. Em paralelo, o discurso questiona fortemente a prática de sanções e a politização de setores fundamentais (alimentação, energia), conclamando a comunidade internacional a manter o foco na recuperação econômica global.

De fato, a China estava certa nas suas manifestações. Nenhuma sanção, até a data de publicação deste trabalho, foi capaz de encerrar o conflito ou minar as forças do exército russo.

Da análise do discurso Chinês, é possível indicar o uso sistemático de termos associados a valores utópicos, por exemplo, “negociações diplomáticas”, “cooperação”, “direitos universais”, o que confirma essa ênfase em princípios voltados a uma justiça internacional fundada em normas racionais e éticas.

Também cabe mencionar o papel da China, cuja aproximação com a Rússia não se traduz em vetos conjuntos no Conselho de Segurança, esses vetos ocorrem de forma isolada pela própria Rússia no que tange às resoluções sobre o conflito. Em vez disso, a China opta frequentemente pela abstenção, sinalizando que, embora mantenha laços estreitos com Moscou, não endossa plenamente as reivindicações ucranianas, preferindo uma postura que evite o apoio direto a qualquer dos lados.

Dessa forma, conclui-se que a narrativa chinesa, embora não ignore a dimensão pragmática inerente às relações entre Estados, privilegia um discurso baseado na universalidade das normas, ressaltando a relevância de uma abordagem coletiva e pacífica para a crise na Ucrânia, sobretudo que entende que a solução seja o financiamento, mas pela busca de um diálogo entre as partes. O representante chinês prioriza a construção de uma ordem global sustentada por valores superiores e, sobretudo, ao diálogo, em vez de se ater exclusivamente às dinâmicas tradicionais de poder e ao consenso imediato entre atores estatais.

6.6. Síntese das declarações

A análise dos discursos evidencia a complexidade intrínseca à avaliação da fidelidade das narrativas proferidas no âmbito do Conselho de Segurança. As declarações demonstram que, na esfera do Direito Internacional, existe um mosaico de narrativas, cada uma com seus próprios interesses, parâmetros e justificativas, o que dificulta a apuração precisa dos fatos.

Há pedidos por investigações que jamais foram plenamente atendidos ou cuja efetividade é questionada. Essa dificuldade é agravada pelas restrições de acesso às regiões

afetadas, onde os riscos, tanto humanitários quanto políticos, limitam a verificação independente dos fatos. Em contextos de conflito, a multiplicidade de narrativas cria um ambiente em que “a verdade se torna a primeira vítima”. Esta máxima, frequentemente citada em estudos sobre conflitos, ressalta como a violência e o caos deixam sua marca não só no campo físico, mas também na esfera da informação e da memória coletiva, onde a verdade é por vezes manipulada e distorcida pelos atores.

Diante disso, torna-se imperativo reconhecer que as declarações oficiais, por mais rigorosas que sejam suas fundamentações, se inserem num cenário de disputas essencialmente políticas onde a verdade é manipulada para satisfação dos interesses das nações envolvidas.

7. DA INEFICIÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

A ineficiência do Conselho de Segurança da ONU tem sido objeto de estudo e crítica entre acadêmicos e juristas, inclusive na teoria de Martti Koskenniemi. A estrutura de poder dentro do Conselho, especialmente no que tange ao uso do veto pelos membros permanentes, revela o descompasso entre a promessa de uma ordem global justa (perspectiva “utópica”) e a realidade política marcada pela supremacia das potências (perspectiva “apologética”)

O CS, composto por quinze membros, cinco deles permanentes (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido) e dotados de poder de veto, se destaca como instância máxima de decisão sobre questões de conflito e de adoção de medidas coercitivas. A promessa de efetividade nessa seara é, em tese, reforçada pelos capítulos V, VI e VII da Carta das Nações Unidas⁵⁷, que consagram a competência para intervenção em conflitos, imposição de sanções e até autorização de ação militar em nome da comunidade internacional.

Contudo, essa promessa se vê frustrada quando um dos cinco membros permanentes exerce seu poder de veto. Embora o veto tenha sido concebido como uma medida excepcional para proteger os interesses nacionais das cinco grandes potências, sua utilização frequente tem contribuído significativamente para a ineficiência do Conselho, bloqueando ações importantes, promovendo clientela e a impunidade dos países agressores⁵⁸.

Essa capacidade de bloquear resoluções cruciais faz com que a política de poder prevaleça sobre o ideal de uma ação coletiva eficiente, ilustrando o que Koskenniemi chama de movimentos pendulares entre “apologia” (quando o Direito Internacional se curva ao fato e ao poder) e “utopia” (quando o direito acena para princípios e valores que transcendam as relações de força).

No caso do CS, a “utopia” manifesta-se na crença de que haveria uma comunidade internacional coesa, disposta a agir em uníssono pela paz global. Já a “apologia” emerge quando vemos que, na prática, as resoluções podem ser bloqueadas pelos interesses das grandes potências, revertendo o Direito Internacional a uma função de mera justificação ou ratificação de um impasse político. Em outras palavras, o ideal universalista da segurança coletiva esbarra frequentemente na vontade das potências, que moldam as decisões segundo seus interesses próprios.

⁵⁷ ONU. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Capítulos V, VI e VII. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Nações%20Unidas.pdf>>.

⁵⁸ SILVA, Eduardo Pinheiro Granzotto da; TAVARES FILHO, Newton. **A EFICÁCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E AS PERSPECTIVAS DE REFORMA**. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 35, n. 75, Págs. 18 e 19.

Para Koskenniemi, o veto de um membro permanente no Conselho de Segurança é um exemplo concreto de como o Direito Internacional se submete aos fatos da política (apologia), pois reflete a correlação de forças mundiais. Os Estados detentores do veto ocupam essa posição privilegiada não necessariamente pela legitimidade jurídica, mas por serem vencedores ou protagonistas da configuração de poder estabelecida no pós-Segunda Guerra Mundial. Ainda, muitas resoluções, que poderiam condenar práticas consideradas ilegais ou impor sanções, são barradas quando atingem interesses diretos ou indiretos desses membros permanentes.

Essa capacidade de bloquear decisões não apenas retarda ou inviabiliza a adoção de medidas urgentes, mas transmite a mensagem de que, enquanto houver um ator poderoso envolvido, a ação coletiva baseada em princípios de direito internacional (utopia) pode ser suprimida. Em outros termos, a presença de um direito verdadeiramente universal revela-se inconsistente quando se choca frontalmente com prerrogativas políticas daqueles que detêm maior influência.

Nesse contexto, a inércia decisória resultante do poder de veto tem consequências diretas em conflitos recentes, como na crise Rússia-Ucrânia. Quando potências engajadas nesses conflitos podem simplesmente vetar resoluções que as prejudiquem, o Conselho de Segurança transforma-se em palco de embates retóricos, sem que as normas proclamadas pela ONU sejam efetivamente aplicadas no caso concreto.

Além disso, o uso recorrente do veto abala a credibilidade do Conselho. Estados menores, que depositam na instituição a esperança de frear agressões ou violações do Direito Internacional, veem suas expectativas frustradas e podem buscar alternativas unilaterais ou regionais de segurança, enfraquecendo ainda mais a ideia de uma governança coletiva global.

Na leitura koskenniemiiana, a ineficiência do Conselho de Segurança é sintoma de uma crise maior do Direito Internacional, que, para além de problemas estruturais, sofre com a forma pela qual os próprios Estados e operadores jurídicos argumentam. Segundo Koskenniemi, o discurso internacional oscila entre legitimações pragmáticas e invocações idealistas, tornando difícil a consolidação de mecanismos de governança realmente igualitários.

Nestes termos, o veto no Conselho de Segurança representa, na prática, a manutenção de uma hierarquia jurídica informal, pois é um privilégio que esvazia a proposta de universalidade do Direito Internacional. Essa divergência entre poder e princípio gera descrédito no sistema, sobretudo quando conflitos armados permanecem ou se agravam enquanto o Conselho se mostra incapaz de agir.

Essa dificuldade lembra a crença infundada na viabilidade do Sistema do Congresso de Viena, o qual se mostrou incapaz de acompanhar tanto a ascensão do nacionalismo quanto o ritmo acelerado das transformações sociais⁵⁹.

A análise de Koskenniemi do Direito Internacional oferece uma lente privilegiada para compreender a aparente paralisia do Conselho de Segurança em situações de conflito agudo. Se, por um lado, a ONU representa o ideal utópico de uma comunidade internacional coesa, empenhada na solução pacífica de disputas, por outro, o poder de veto mantém uma estrutura apologética, refletindo as assimetrias de poder e minando a eficiência do Conselho.

Tal ineficiência não é fruto apenas de arranjos circunstanciais, mas de um dilema que, enquanto as relações internacionais permanecerem ancoradas em interesses estratégicos de Estados poderosos, a universalidade do Direito Internacional sofrerá abalos.

Em suma, o Conselho de Segurança sustenta um paradoxo entre a promessa de uma paz global e a realidade de um seleto grupo de nações capazes de bloquear qualquer avanço não alinhado a seus interesses. A lição é que esse paradoxo é parte integrante do sistema, exigindo uma crítica que ultrapasse a formalidade, e que enfrente a lógica de poder que sustenta o atual ordenamento internacional.

⁵⁹ KOSKENNIEMI, Martti. **Entre a apologia e a utopia: A política do direito internacional**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 1, 2018 p.11.

8. CONCLUSÃO

A análise do conflito entre Rússia e Ucrânia à luz do contexto histórico e das múltiplas narrativas apresentadas no Conselho de Segurança da ONU demonstra que os eventos de 2022 não podem ser vistos como um fenômeno pontual, mas como resultado de tensões acumuladas ao longo de décadas. Desde a dissolução da União Soviética e a posterior expansão da OTAN para o Leste Europeu, passando pelas revoluções coloridas e a anexação da Crimeia, percebe-se um conjunto de fatores que fragilizam a estabilidade regional e expõem as limitações das instâncias multilaterais na contenção de crises.

No que diz respeito às retóricas e justificativas apresentadas pelos atores, nota-se o quanto é difícil avaliar e validar discursos que, por vezes, se baseiam em versões parciais ou mesmo em mentiras para reforçar seus próprios interesses e contestar as narrativas opostas. Em meio a um conflito de tamanha complexidade, a produção de provas, a checagem de fatos e a verificação independente tornam-se processos especialmente arriscados e politizados, criando um ambiente em que as “verdades” são constantemente postas em dúvida. Essa dificuldade reforça a necessidade de abordagens críticas e multidisciplinares, capazes de contextualizar cada declaração e de contrastá-la com outras fontes confiáveis, minimizando assim os efeitos da propaganda e da manipulação de informações.

Ao recorrer aos conceitos de “apologia” e “utopia” formulados por Martti Koskeniemi, evidenciou-se o modo como diferentes Estados utilizam o Direito Internacional ora para legitimar práticas estatais (apologia), ora para exaltar princípios de direito internacional (utopia). Essa tensão se materializa no Conselho de Segurança, cujo poder de veto e cujos interesses assimétricos condicionam a possibilidade de uma ação coletiva efetiva. Frequentemente, o argumento jurídico acaba servindo como retórica para justificar posicionamentos políticos ou bélicos, reduzindo a efetividade dos tratados e acordos previamente estabelecidos, como os Acordos de Minsk.

Não obstante as limitações estruturais e a seletividade observadas, seja nas sanções internacionais, seja na forma como a mídia cobre o conflito, a discussão sobre os fundamentos jurídicos e éticos permanece imprescindível. É nesse espaço de debates e controvérsias que se constroem os parâmetros para futuras negociações e, potencialmente, para a pacificação de conflitos de natureza semelhante. A crise entre Rússia e Ucrânia, ao evidenciar a dificuldade de harmonizar interesses nacionais e princípios de direito internacional, reafirma o papel central das organizações multilaterais, ainda que carentes de reformas e de maior equilíbrio de poder.

Assim, diante da inércia do Conselho de Segurança, uma possível intervenção ideal seria a criação de mecanismos de controle regionais alternativos, *networkings* de governança internacional, operados por grupos alheios à ONU, capazes de mediar conflitos com maior agilidade e imparcialidade. Organizações como o BRICS poderiam assumir um papel mais ativo na resolução de disputas, oferecendo canais diplomáticos complementares e reduzindo a dependência de um sistema centralizado e frequentemente paralisado por vetos geopolíticos. Esses arranjos regionais, se devidamente estruturados, poderiam mitigar a seletividade das intervenções internacionais e ampliar a representatividade nas decisões de segurança global.

Portanto, a ineficiência do Conselho de Segurança para resolver a crise ressalta a permanência do dilema apontado por Koskenniemi, um Direito Internacional que oscila entre a complacência com a realidade dos fatos e a aspiração por valores universais. Se a proteção de civis, o respeito à soberania estatal, ou o respeito a autodeterminação dos povos figuram como metas incontestáveis, a capacidade de transformar tais ideais em normas aplicáveis depende da vontade política e da disposição das grandes potências em ceder privilégios e em admitir a primazia de princípios que transcendam seus próprios interesses. Nesse sentido, a guerra na Ucrânia convida a uma reflexão sobre o lugar do Direito Internacional em um cenário de rivalidades estratégicas, instando juristas, diplomatas e a comunidade internacional a buscar caminhos que superem o mero discurso retórico e efetivamente promovam a segurança coletiva.

REFERÊNCIAS

BBC. **Qual a influência do neonazismo e da extrema direita na Ucrânia e na Rússia?**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60823639>>.

BRASIL DE FATO. **Entenda por que Israel não é punido pelo Comitê Olímpico e como país pode vir a ser**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/07/11/entenda-por-que-israel-nao-e-punido-pelo-comite-olimpico-e-como-pais-pode-vir-a-ser/>>.

BRASIL DE FATO. **Rússia e Otan entram em rota de colisão por crise na Ucrânia**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/12/03/russia-e-otan-entram-em-rota-de-colisao-por-crise-na-ucrania/>>.

CASTILHO, C. **A grande omissão da imprensa brasileira na crise da Ucrânia**. Observatório da Imprensa. Disponível em: <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/guerra/a-grande-omissao-da-imprensa-brasileira-na-crise-da-ucrania/>>.

DW. **A revolução fracassada dos ucranianos**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/a-revolucao-fracassada-dos-ucranianos/a-16792213>>.

GEORGETOWN JOURNAL OF INTERNATIONAL AFFAIRS. **Russia-Ukraine War Through the Eyes of Social Media**. Disponível em: <<https://gjia-georgetown-edu.translate.goog/2024/02/02/russia-ukraine-through-the-eyes-of-social-media/>>.

KOSKENNIEMI, Martti. **FROM APOLOGY TO UTOPIA. The Structure of International Legal Argument**. Cambridge, 2005.

KOSKENNIEMI, Martti. **Entre a apologia e a utopia: A política do direito internacional**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 15, n. 1, 2018.

MIELNICZUK, F. **Identidade como fonte de conflito: Ucrânia e Rússia no pós-URSS**. Contexto Internacional, v. 28, n. 1, p. 223–258, jun. 2006.

NASCIMENTO, Rafael Gonçalves do. **TERIA SIDO A GUERRA RUSSO-GEORGIANA CONSEQUÊNCIA DA ESTRATÉGIA DE CONTENÇÃO DOS EUA?**. Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 2020.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **Rússia e Ucrânia: a complicada história que conecta (e divide) os dois países**. Disponível em: <www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/02/russia-e-ucrania-a-complicada-historia-que-conecta-e-divide-os-dois-paises>.

NATIONAL SECURITY ARCHIVE. **Memorandum of conversation between Mikhail Gorbachev and James Baker in Moscow**. Disponível em: <<https://nsarchive.gwu.edu/document/16116-document-05-memorandum-conversation-between>>.

O GLOBO. **Vista como inimiga, Rússia foi deixada de fora da Europa pelo Ocidente, afirmam especialistas.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/vista-como-inimiga-russia-foi-deixada-de-fora-da-europa-pelo-ocidente-afirmam-especialistas-25331944>>.

ONU. **Carta das Nações Unidas.** 1945. Capítulos V, VI e VII. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Nações%20Unidas.pdf>>.

Package of Measures for the Implementation of the Minsk Agreements. 2015. Disponível em: <<https://www.refworld.org/legal/agreements/radr/2015/en/104615>>.

PROTOCOLO DE MINSK. 2014. Disponível em: <<https://www.osce.org/files/f/documents/a/a/123258.pdf>>.

STIGLITZ, J. E. **Globalization and its discontents.** New York, NY. WW Norton, 2003.

SILVA, Eduardo Pinheiro Granzotto da; TAVARES FILHO, Newton. **A EFICÁCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E AS PERSPECTIVAS DE REFORMA.** Revista da Escola Superior de Guerra, v. 35, n. 75.

THIEN, Poh Phaik. **Explaining the Color Revolutions.** E-International Relations. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2009/07/31/explaining-the-color-revolutions/>>.

THE NEW YORK TIMES. **Read Putin's Speech and His Case for War in Ukraine.** Disponível em: <<https://www-nytimes-com.translate.googleusercontent.com/2022/02/24/world/europe/putin-ukraine-speech.html>>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.8970, 21/02/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.8979, 25/02/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.8983, 28/02/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.8986, 04/03/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9008, 29/03/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9011, 05/04/2022. **Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9013, 11/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9018, 19/04/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9032, 12/05/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9080, 28/06/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9104, 29/07/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9135, 22/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9138, 27/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9143, 30/09/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9161, 21/10/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9195, 16/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9202, 23/11/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.

UN SECURITY COUNCIL. Reunião nº S/PV.9208, 06/12/2022. **Maintenance of peace and security of Ukraine.** Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2022>.